

118

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 044/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório, destinado para diversas Secretarias

		DE C	14FTD 4 THEODY	VALORES REGISTRADOS	<u>'</u>		
			LMEIDA INFORMATICA E T				
Item 5	Quantidade 6	UN		Descrição completa CAVALETE PARA FLIP-CHART, EM MADEIRA	Marca STALO	Valor unit. 90,00	Valor total 540,00
			CAVALETE FLIP-CHART EM MADEIRA MACIÇA	DURATEX MEDINDO NO MINIMO 90CMX60CM. CAVALETE EM MADEIRA NATURAL MACIÇA, FERRAGENS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA FACILITAR A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DO CAVALETE, PÉS DE APOIO REFORÇADOS PARA MÁXIMA ETABILIDADE. MEDINDO NO MÍNIMO 170CM DE ALTURA.			
55	157	UN		Grampeador; Alicate; Estrutura Em Aco Cromado; Base de Aco Cromado, Com Cabo Anatomico; Medindo (16,8x5x2,8)cm Aproximadamente; Na Cor Preto, Com Alavanca(cabo) Cinza Fosca; Grampo 26/6; Com Capacidade Minima para Grampear 20 Folhas (papel 75g/m2);	JOCAR	18,40	2.888,80
60	69	UN	Apontador para lápis,	Apontador para Lapis; de Plastico Rigido Poliestireno; Simples, Com Deposito; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Normas Nbr-11786 e Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores;	LEO E LEO	,73	50,37
122	18	UN	Quadro Escolar Moldura	Quadro Escolar; Com Moldura de Aluminio Medindo (150x120)cm; Quadro Em Melaminico de Alta Resistencia Na Cor Branco Liso; Revestimento de Laminado Melaminico Na Cor Branca,liso Com Aparador Em Chapa de 1,5 Mm; Com Suporte para Apagador e Pincel Em Chapa de 1,5mm e Ganchos para Fixacao;	STALO	135,70	2.442,60
				de 1/5/mm e dunchos para i macao,	Va	lor Total R\$	5.921,77
Forne	ecedor : ALI	ANÇA	COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃ	ÃO LTDA			
	Quantidade		Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unit.	Valor total
9			de Papelaria, Bastão, Base Eter Poliglucosídeo, Lavável, Branca	Cola de Papelaria; Bastao; para Uso Diversos; a Base de Eter de Poliglucosideo; Atoxica; Acondicionada Em Tubo Bastao; Branca; Em Embalagem Contendo Selo do Inmetro; Com Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236	RADEX	1,74	511,56
52	50	UN		Fita Adesiva de Papelaria; Celulose; Medindo (12mmx30mm); Transparente;	NASTRO	,87	43,50
99	35	EST	576905 - Código BEC -	Grafite; Com Espessura/diametro de 0,5mm, Graduacao(hb), Cor Preta; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr- 15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores: unidade de fornerimento:	LEONORA	3,00	105,00

Posteriores;: unidade de fornecimento: estojo 12 unidades

46787 - Código BEC - Pincel Pincel Atomico; Na Cor Verde; Com Ponta

Atomico, Na Cor Verde, de Feltro Redonda; do Tipo Descartavel; Ponta de Feltro Redonda, unidade de fornecimento: pacote 5

1/17

81,30

16,26

Descartavel



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 044/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório, destinado para diversas Secretarias

	Objett	o. registro de preços para ratar	VALORES REGISTRADOS	o para arrersas	, Seci etarias	
121	20 UN	Pincel P/pintura, Pelo	Pincel para Pintura; Com Pelo Natural, Cerdas Brancas; Cabo Curto de Madeira, Na Cor Amarelo, Virola Emaluminio; Formato		1,93	38,60
127	20 ROL	Linha, Nylon, 100%	Linha; de Nylon (100% Poliamida); Espessura de 0,60mm; Cor Branca; unidade de fornecimento: rolo 100 metros		18,40	368,00
128	2 PCT		Papel Verge de Papelaria; Microserrilhado; Medindo (297x210)mm; Pesando 180g/m2; Na Cor Branco; unidade de fornecimento: pacote 100 folhas		38,52	77,04
138	3 PCT	5705908 - Código BEC -	Cartolina de Papelaria; Pesando 120g/m2; Rigidez Taber Longitudinal >20gf x Cm,transversal>15gf x Cm,conforme Norma Tappi 489; Medindo (50x66)cm; Na Cor Verde; unidade de fornecimento: pacote 20 folhas		27,52	82,56
				Va	lor Total R\$	1.307,56
_		BEZERRA DA SILVA ELETRON				
117	Quantidade UN 440 UN	Descrição 2581167 - Código BEC - Pilha Alcalina, 1, 5 V, Aa	Descrição completa Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Composicao de Dioxido de Manganes, Zinco, Hidroxido de Potassio, Grafite e Oxido de Zinco; No Tamanho Pequena (aa); Conforme Resolucao Conama N.401/2008; Norma Abnt 11175/90;		Valor unit.	Valor total 616,00
123	85 UN	Bateria Portati	Bateria Portatil Nao Recarregavel; Tipo Alcalina; Na Voltagem 9 V; Conforme Resolucao Conama 401/2008; Conforme Normas Vigentes;		7,00	595,00
165	407 UN	2581175 - Código BEC - Pilha Alcalina, 1, 5 V, Aaa	Descrição Completa: Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Composicao de Dioxido de Manganes, Zinco, Hidroxido de Potassio, Grafite; e Oxido de Zinco; No Tamanho Palito (aaa); Conforme Resolucao Conama N.401/2008; Norma Abnt 11175/90; Unidade de Fornecimento: Unidade	LR03	1,70	691,90
				Va	lor Total R\$	1.902,90
orne	cedor : COMERC	IAL PROMOSTORE CONFEC	CÕES LTDA	***	ioi rotai ita	1.502,50
	Quantidade UN		Descrição completa	Marca	Valor unit.	Valor total
96	164 CEN	277860 - Código BEC - Envelope Plastico P/pasta	Envelope Plastico; para Pasta Catalogo; Tamanho A4; 02 Furos; Com Espessura Minima de (0,15)micras; Transparente;	DAC	25,58	4.195,12
				Va	lor Total R\$	4.195,12
		Ê TECIDOS LTDA -ME	D	NA-	Malan 2	M=1=t 1 1
1	Quantidade UN 10 UN	5646340 - Código BEC -	Descrição completa Tesoura para Costura; Em Aco Inoxidavel; Medindo 25 Cm; Cabo de Polipropileno; Preto; Destro, para 3 Dedos; Lamina Em Aco Inoxidavel; Com Fixacao Por Parafuso; Garantia Contra Defeito de Fabricacao Minima de 3 Meses;	-IMPORTADO RA	Valor unit. 25,90	Valor total 259,00
85	43 UN		Barbante; de Algodao; Com 8 Fios; Rolo 600 Gramas, Aproximadamente 457 Metros;	BARBANFIO	14,50	623,50
				W-	lor Total D¢	992 EA

2/17

882,50



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 044/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório, destinado para diversas Secretarias VALORES REGISTRADOS

-		ED GEDVISOG	VALORES REGISTRADOS			
	Quantidade UN	ER SERVIÇOS DIVERSOS LT Descrição	DA Descrição completa	Marca	Valor unit.	Valor total
146	4.770 PCT	2903881 - Código BEC - Papel Sulfite de	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem; Pct 500 folhas.	ECO PREMIUM	21,89	104.415,30 Valor total
12	_	1460978 - Código BEC - Recado Auto Adesivo Off-set,	Recado Auto Adesivo; Em Papel Off-set, Adesivo Acrilico Removivel e Reposicionavel, Sem Pauta; Medindo (76x102)mm, Em Bloco, Embalado Em Filme de Polipropileno, Validade 24 Meses; Na Cor Amarela; unidade de fornecimento: pacote com 5 blocos de 100 folhas	MASTER	2,76	1.087,44
16	252 CX	Esferografica, Resina	Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Minimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Azul; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa:	COMPACTOR	25,80	6.501,60
17	122 CX	Caneta Esferografica, Resina	Caneta Esferografica; Corpo Em Resina		25,80	3.147,60
25	798 UN		Fita Adesiva de Papelaria; Polipropileno; Medindo (48mmx100m); Transparente	KORETECH	5,00	3.990,00
27	33 UN	Prof.metal/bor.(28cm), 23/6-	Grampeador; de Mesa, Profissional; Estrutura Metalica; Base Emborrachada; Medindo de Base 28 Cm; Na Cor Preto; Grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13; Com Capacidade Minima para Grampear 100 Folhas (papel 75g/m2); Com Ajuste de Profundidade;		40,50	1.336,50
36	2.436 UN	Pasta Em L, Pp, Esp.minima	Pasta Em L; de Polipropileno; Tamanho Com Espessura Minima de 0,18 Micras, A4 (210x297)mm; Na Cor Cristal		,62	1.510,32

3/17

A4(210x297)mm, Cristal



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 044/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório, destinado para diversas Secretarias VALORES REGISTRADOS

		VALURES	REGISTRADOS	
44	79 UN	Tesoura Escolar, Aco Inox, Medindo 12,5 12, 5cm, Cabo Pp, Preto, Na Cor Preta; P/destro, C/parafuso Parafuso para Em Aco Inoxi Garantia Contr	Cm; Cabo Em Polipropileno; para Destro, 2 Dedos; Com Ajustede Regulagem; Lamina davel; Pontas Arredondadas; a Defeito de Fabricacao Por Ano, a Contar Data de	1,30 102,70
49	6 CX		lfite; Pesando Entre 60 a ndo 57mm x 30m (lxc); Na idade de fornecimento: caixa	27,90 167,40
51	134 CX	1038320 - Código BEC - Caneta Marca Caneta Marca Texto; Corpo Opaco; Ponta 3 de Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5mm; Na Cor Rosa;	Texto; Corpo de Polipropileno MASTEF	9,50 1.273,00
53	755 PC	Grampo Fixa Papel; Tipo Julieta); para Trilho (romeu e Julieta) para 80mm; para Pasta Suspensa; Medindo Poliestireno;	Pasta Suspensa; Medindo	9,80 7.399,00
54	21 UN	2373335 - Código BEC -Perfurador; Em Perfurador de papel 40 Folhas; Com 2 folhas, preto		30,00 630,00
56	100 UN	Tesoura de aço inox cabo Cm; Cabo de preto de plástico, 21cm, 2 Preta; para F dedos Rebite; Lamina	Polipropileno Atoxico; Na Cor icotar; Com Dois Dedos e a Em Aco Inox; Sem Ponta; a Defeito de Fabricacao Por	4,40 440,00
57	140 UN	Pendrive 32gb Com Interface 11.0 x 19.8	Armazenamento; Pendrive, Dual Micro-usb e Usb 3.0; x 36.6 Mm, Velocidade de 0 Mb/s, Compativel Com Usb	28,43 3.980,20
61	37 UN	3553299 - Código BEC - Maquina de Ca Maquina de Calcular; de Cor Preta; Me Mesa; Comum; Na Cor Preta, Cm; Contendo com no mínimo 12 dígitos, sem bobina Raiz Quadrada Lcd; Com No Bobina; Alime	dindo Minimo de 15x12x02 As Funcoes Mu (markup);	17,30 640,10
67	85 PC	Envelope Plastico; para Documentos,	Em Polipropileno; Tamanho n; Com 11 Furos e Tarja Em Com Espessura Minima de	10,99 934,15
78	53 UN		Com Entintamento; Tinta Na	3,30 174,90
87	157 UN	3493709 - Codigo BEC - Caneta Pe Caneta Permanente; Corpo Polipropilenoo	lais Utilizada Em Cd/dvd;	1,50 235,50



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 044/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório, destinado para diversas Secretarias VALORES REGISTRADOS

			VALUKES KEGISTKADUS			
95	140 CE1	Envelope de Papelaria Saco	-Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft ,Natural de Primeira Qualidade; Pesando .80g/m2; Tipo Saco; Modelo Com Impressao Rpc do Correio; Medindo (240 x 340)mm (largura x Altura); Na Cor Parda; Acondicionado Em Caixa;		29,20	4.088,00
119	18 CX		-Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor rAzul; Com Ponta Em Acrilico,formato Ogiva; do Tipo Descartavel; unidade de fornecimento: caixa com 12 unidades		16,20	291,60
149	7 UN	5562210 - Código BEC Pincel P/quadro Branco O	-Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor uVermelha; Com Ponta Macia de Poliester ,6,0mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Recarregavel(refil e Ponta);		6,00	42,00
156	500 PC1		-Caixa para Arquivo; Em Polipropileno pCorrugad; Medindo (350x250x130)mm, Com Furos e Aberturas para Travas Nas Laterias, Com Tampa; Na Cor Azul; Pacote 25 Unidade.		2,666	1.333,00
166	35 UN	Almofada P/carimbo, Feltro			2,70	94,50
169	241 PCT	Pasta C/aba e Elastico	-Descrição Completa: Pasta C/ Aba e Elastico , (papelao); Plastificado; Pesando 280 G/m2; No Tamanho Oficio; Com Ilhoses de Metal; Na Cor Preta; Unidade de Fornecimento: Pacote 10 unidades		19,90	4.795,90
			Mildades	Va	lor Total R\$	44.195,41
		PRIMENTOS LTDA				
\rightarrow	_	N Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unit.	Valor total
6	10 UN	Caixa para Correspondência	 Caixa para Correspondência; de Acrílico; Tipo Dupla; Medindo (21x26x37)cm; Articulável; Com Empilhamento Vertical; Com Abertura Frontal; Na Cor Cristal; 	_	26,80	268,00
22	20 UN		a Pilha; Tipo Alcalina, 10 Anos de Garantia de ,Armazenamento, Com Indicador de Carga,testada Contra Vazamentos; Na Voltagem de 1,5 Volts; No Tamanho Palito(aaa), Diametro: 10,5mm, Comprimento: 44,5mm; Resolução do Conama 401 04/11/2008; Norma Abnt 11175/90:		1,50	30,00
40	70 UN	Prancheta Portatil, Madeira	-Prancheta Portatil; de Madeira; Tamanho ,Oficio, Espessura 3mm; Com Prendedor de rPressao Metalico; Na Cor Natural;		3,80	266,00
70	65 UN	Dupla Face a Base d	a Fita Dupla Face; Composta de Espuma e Acrílica, Incolor; Medindo 19Mm x 1 Mm x ,20M; Com Liner Plástico; para Comunicação		8,00	520,00

Visual Interna;

19Mm x 1 Mm x 20 M



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 044/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório, destinado para diversas Secretarias VALORES REGISTRADOS

Fornece	dor : KLOOS D	ISTRIBUIDORA DE MATERI	AIS LIDA			
				Va	lor Total R\$	26.072,40
			Unidade de Fornecimento: Unidade	17-	les Tetal Dé	26 072 40
167	94 UN		Descrição Completa: Almofada para Carimbo; de Feltro; Estojo Termoplastico; Com Entintamento; Tinta Na Cor Azul; Tamanho Nr. 2;	STAR PRINT	3,80	357,20
159	1.125 CEN	Cartao de Ponto, Cartolina, Cor Palha, 180g/m2, Mensal, Med(86x180)mm	(86x180)mm;	DOMINGOS	13,20	14.850,00
140	1 PCT	Cartolina de Papelaria, Pesando 140g/m2, Medindo(50x66)cm, Amarelo Canari	Cartolina de Papelaria; Pesando 140g/m2; Rigidez Taber Longitudinal >55gf x Cm, Transversal >35gf x Cm, Conforme Norma Tappi 489; Medindo (50x66)cm; Na Cor Amarelo Canario; unidade de fornecimento: embalagem com 100 unidades	FCARD	80,50	80,50
105	8 UN	5220556 - Código BEC - Maquina de Calcular de	Maquina de Calcular; de Mesa, Semi- profissional, Com Impressao Cor Unica; Tipo Eletronica, Na Cor Preta; Medindo Minimo (19,9 x 10,2 x 4,4)cm (axlxp) (c/tolerancia +/-5%); Contendo As Funcoes 4 Operacoes Basicas, Calculo de Custo de Venda, Calculo de Taxas, Porcentagem; Com Acumulador de Teclado Automatico Com Total de Memoria (gt); Visor Em Lcd Amplo para Leitura Dos Dados; Com No Minimo 12 Digitos; Com Suporte para Bobina de Papel; Medindo 57mm; Alimentacao Por Adaptador Ac Ou 4 Pilhas Aa (devendo Ser Entregue o Adaptador Ac Juntamente Com o Equipamento); Garantia Com Validade Minima de 12 Meses a Partir Da Entrega do Produto; Em Embalagem Apropriada para o Produto, Acompanha Manual de Instrucao Em Portugues e Certificado de Garantia;		300,00	2.400,00
92	60 CX		Clipe de Papelaria; de Aco; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 4.; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades		12,70	762,00
91	135 CX	de Aco, Paralelo,	Clipe de Papelaria; de Aco; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 3/0; unidade de fornecimento: caixa 50 unidades		1,60	216,00
77	2 UN	207675 - Código BEC - Tinta para Carimbo,s/oleo,na Cor Vermelha	Tinta para Carimbo; Na Cor Vermelha; Sem Oleo;	STAR PRINT	2,40	4,80
75	365 CX		Grampo para Grampeador; Galvanizado; Medindo 26/6; unidade de fornecimento: caixa com 5000	TOP	3,90	1.423,50
74	76UN	Aparelho Telefônico	Aparelho Telefônico Analógico; Na Cor Preto; Facilidades Operacionais de Teclas Redial, Flash e Mute, Com 02 Opcoes de Campainha,03 Niveis de Ajustes de Volume; Flash 300ms; Com Discagem No Modo Multifrequencial e Por Pulso; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução 242 de 30/11/2000 Homologada Pela Anatel, 01 Ano de Garantia;		64,40	4.894,40

6/17

Descrição completa

Item Quantidade UN Descrição



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 044/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório, destinado para diversas Secretarias VALORES REGISTRADOS

			VALURES REGISTRADUS			
26	153 UN	5031184 - Fita Dupla Face	Fita Dupla Face; Em Cola Acrilica Livre de Acidos; Medindo 12 Mm de Largura e 33 m de Comprimento; Com Liner Plastico Na Cor Transparente; Utilizacao Com Aplicadora Manual;	FITAR	3,40	520,20
41	137 UN	Regua de Usc Escolar/escritorio, Reta,	Regua de Uso Escolar/escritorio; Reta; de Acrilico; Medindo 30 Cm; Espessura de 3mm; Com Escala Em Milimetro Em Baixo Relevo e Borda Chanfrada; Na Cor Cristal Transparente		,90	123,30
63	23 PCT	1930893 - Código BEC - Pincel Atomico; Na Cor Preta;	Pincel Atomico; Na Cor Preta; Com Ponta de Feltro Chanfrada; do Tipo Descartavel; unidade de fornecimeto: pacote 5 unidades		10,78	247,94
65	15UN	Pistola Aplicadora de Cola Quente (p/ Bastoes Fino de	Pistola Aplicadora de Cola Quente; de Termoplastico (corpo), Com Suporte de Apoio Retratil de Aco Carbono e Resistencia de Ptc; Medindo 140 Mm Aproximadamente (p/ Bastoes Fino de 7,5 a 8mm de Diâmetro); para Tensao de Bivolt. Tensao de 110v / 240v; para Potencia de Entre 10 a 60w; Azul/preto;		15,33	229,95
66	98 UN	'			1,90	186,20
68	18 UN	Profissional; Grampo 23/6,	Grampeador; de Mesa, Profissional; Estrutura de Metal; Base de Aluminio, Com Pes de Borracha; Medindo (50x19x12)cm; Na Cor Preto e Cinza; Grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23; Com Capacidade Minima para Grampear 240 Folhas; Trilho Com Escala de Ajuste de Profundidade 25cm para Dentro do Papel; Armazena Ate 200 Grampos;	LEONORA	116,78	2.102,04
100	90 EST		Grafite; Com Espessura/diametro de 0,9mm, Graduacao (hb), Cor Preta; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; unidade de fornecimento: estojo 12 unidades	BRW	1,35	121,50
124	251 UN	Caixa Organizadora, Pp,	Caixa Organizadora; Em Polipropileno (pp); Medindo Minimo (49 x 33 x 28)cm (c x l x A); Com Tampa Fechada Por Travas Coloridas; Na Cor para Caixa e Tampa Cristal Translucida; Capacidade para 30 Litros;	MAXIMA	43,00	10.793,00
157	4 CX	Envelope de Papelaria Saco, Kraft, 80g/m2, S/impr,	Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; Pesando 80 G/m2; Tipo Saco; Sem Impressao Rpc do Correio; Medindo (162x229)mm (lxa); Com Aba; Na Cor Natural; Caixa 100 Unidade.	SCRITY	21,80	87,20
168	196 UN	Estilete, Cabo Em	Estilete; Cabo Em Poliestireno,trava Manual; Lamina de Aco Carbono, Com Quebrador de Lamina; Medindo (12x0,8) Cm (cxl), Espessura de 0,01 Mm, Estreito Profissional;	LEONORA	1,04	203,84
	an Marta C	ONCUELO COAREC DA MATE	,	Va	lor Total R\$	14.615,17
Torneced Item Qua		ONSUELO SOARES DA MATA Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unit.	Valor total
					. a.o. ariid	. a.o. total



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 044/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório, destinado para diversas Secretarias **VALORES REGISTRADOS**

2	4 PC	6136850 - Código BEC - Grampeador para Tapecaria; Manual, Tipo Grampeador para Tapeçaria, Pistola; Capacidade para Grampos 106/4, Manual, Pistola, Grampos 106/6 e 106/8; Dimensoes Aproximadas: 106/4, 6, 8 (150 x 30 x 180)mm = (axlxc) , Peso Aprox 600 Gr; Garantia Minima 12 Meses;		97,40	389,60
7	15 UN	5162793 - Código BEC - Abraçadeira de Fixação; de Poliamida, Abraçadeira de Fixação, de Serrilhada; para Utilizar Em Fixação e Nylon, Serrilhada, 4, 8mm x Enfeixamento de Fios e Cabos; Na Cor 200mm, pct c/ 100 un Preta; Com Diâmetro de 4,8mm x 200mm;		22,18	332,70
8	15 UN	6002501 - Código BEC -Abraçadeira de Nylon; Em Nylon; Largura: Abraçadeira de Nylon, 4,8mm; Altura: 2mm; Comprimento: 300mmx4,8mm, Branca, pct 300mm; Cor: Branca; pct c/100 un c/100 un	LOT3878	36,46	546,90
163	15 CEN	6125050 - Abracadeira de Abracadeira de Fixacao; de Nylon 6.6, Auto Fixacao, (400 x 4, 8) Mm=(c Extinguivel; para Utilizar Em Fixacao; Na Cor x L) Branca; para Ser Entregue Com Flamabilidade Ui94-v2; Com Diametro de (400 x 4,8) Mm=(c x L); Com Autotravamento Sem Retorno;		53,53	802,95

Valor Total R\$ 2.072,15 Fornecedor: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Item Quantidade UN Descrição Valor unit. Valor total Descrição completa Marca 1214438 - Código BEC - Etiqueta para Ink-jet/laser; 23 2 CX Medindo **POLIFIX** 43,50 87,00 Etiqueta para Ink-jet/laser, (33,9x101,6)mm; Branca; Na Carta, (33, 9x101, 6)mm, Quantidade Por Folha: 14 Etiquetas: Bca, 14 Etiq.p/folha Apresentacao No Formato Carta; unidade de fornecimento: caixa com 100 folhas 711705 - Código BEC - Fita Fita Adesiva de Papelaria; Polipropileno; 24 316 UN FITPFI 1,58 499,28 Adesiva de Papelaria, Medindo (12mmx65m); Transparente; Polipropileno, Medindo(12mmx65m), Transparente 1524127 - Código BEC - Grampo para Grampeador; de Arame de 28 22 CX **JOCAR** 5,85 128,70 Grampo para Grampeador, Aco; Galvanizado; Medindo 23/13; caixa Aco, Galvanizado, 23/13 com 1000 unidades 3405311 - Código BEC - Envelope Plastico; para Pasta Catalogo; 1.180 UN 42 DAC ,30 354,00 Envelope Plastico, P/ Pasta Tamanho 24 x 33 Cm (I x A); Com 4 Furos; Catalogo, 24 x 33 Cm, 0, 15 Com Espessura Minima de 0,15 Mm; Mm Espessura Transparente 3394840 - Código BEC - Caneta Marca Texto; Corpo de Polipropileno MP 12,30 1.586,70 62 129 CX Caneta Marca Texto; Corpo Opaco; Ponta 3 a 5mm; Laranja; de Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5mm; Laranja; 4463064 - Código BEC - Adesivo Termoplastico; a Base de Resinas, Bastão de cola quente - Ceras e Polímeros, Tipo Cola Quente, 64 12 PCT AP 43.50 522,00 Adesivo Termoplastico; 7,50 Atóxico; Apresentado Em Forma de Bastão, Mm de Diametro, 30 Cm de No Formato Circular; Medindo 7,50 Mm de Comp; Transparente Diâmetro, 30 Cm de Comprimento; Cor Transparente; Colagem Inicial Imediata; Aplicação Através de Pistola Aplicadora; para Utilização Em Colagem de Superfícies Em Bricolagem, Confecção de Artesanatos, Enfeites e Ornatos; fornecimento: pacote 1kg 71 1464531 - Código BEC - Caneta para Retroprojetor; Corpo Em 10CAR 2.10 18.90 Caneta para Retroprojetor; Polietileno; Ponta Com (1,00mm); Em Corpo Em Polietileno; Ponta Poliester; Na Cor Preta; Com (1,00mm); Em Poliester; Na Cor Preta;



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 044/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório, destinado para diversas Secretarias

			VALORES REGISTRADOS			
84	9 UN	Apontador para Lapis,	Apontador para Lapis; de Poliestireno; Simples; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Atualizacoes Posteriores;	LEO	,30	2,70
101	53 CX	5386446 - Código BEC - Lapis de Cor	Lapis de Cor; No Formato Redondo; Medindo 21 Cm (+/- 1 Cm); Toxidade Dos Limites Maximos Da Presenca de Metais Pesados; Cores Sortidas; Devendo Estar Em Conformidade Com Normas Abnt-nbr- 15236; Certificacao Compulsoria Inmetro e Suas Atualizacoes Posteriores; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades	LEO	4,20	222,60
106	6 BLO	Papeis Flip Chart, Sulfite, Serrilha, (630x800)mm,	Papeis Flip Chart; Em Papel Sulfite; Medindo (630x800)mm, Com Serrilha para (virar Ou Destacar); Pesando 63g/m2; Na Cor Branca; para Ser Utilizado Em Cavalete; unidade de fornecimento: bloco 50 folhas	ZOLAR	40,50	243,00
109	465 UN		Pasta C/aba e Elastico (plastico); de Polipropileno; Espessura de 40 Mm; No Tamanho (335 x 254 x 40) Mm; Com Elastico; Transparente;	POLIBRAS	1,73	804,45
112	131 UN			POLIBRAS	41,44	5.428,64
115	1 CX	Pasta Simples Polipr.esp.0,	Pasta Simples (plastico); de Polipropileno; Espessura de 0,35 Micron; No Tamanho Oficio; Tipo Canaleta; Na Cor Transparente; unidade de fornecimento: caixa 10 unidades	DAC	19,50	19,50
141	2 CX	Etiqueta para Ink-jet/laser, (67, 7x99, 0)mm, Branca, 8 Etiq.p/fl., A4	Etiqueta para Ink-jet/laser; Medindo (67,7x99,0)mm; Na Cor Branca; Quantidade Por Folha: 8 Etiquetas Por Folha; Apresentacao No Formato A4; unidade de fornecimento: caixa 100 folhas	POLIFIX	43,50	87,00
143	24 CX	Borracha de Papelaria; Feita	Borracha de Papelaria; Feita de Borracha Natural a Partir de Latex Das Seringueiras; Aplicavel Sobre Diversos Tipos de Superficie e para Qualquer Graduacao de Grafite; Retangular; Dimensoes Aproximadas 3,1 x 2 x 0,65 Cm; Cor Branca; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; unidade de fornecimento: caixa 60 unidades	PREMIER	13,50	324,00
144	399 UN	Caneta Esferografica, Resina	Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Furo de Respiro; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,6mm, Grossa; Rendimento Minimo de Escrita De: 1400; Na Cor Preta; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa Na Cor Da Tinta; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores;	BIC	,60	239,40



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 044/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório, destinado para diversas Secretarias VALORES REGISTRADOS

VALORES REGISTRADOS Valor Total R\$ 10.5							
Forne	codor : TIMO DAI	PER SUPRIMENTOS PARA E	SCRITÓRIO I TDA	Va	Valor Total R\$		
	Quantidade UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unit.	Valor total	
3	20 UN	4421140 - Código BEC - Fita	Fita Adesiva de Papelaria; Papel Rugoso, Crepe; Medindo (48 Mm x 50 M); Na Cor Branca; Resistente;	KORETECH	7,80	156,00	
4	73 UN		Almofada para Carimbo; de Feltro; Estojo Termoplastico; Com Entintamento; Tinta Na Cor Azul; Tamanho Nr. 3;		2,85	208,05	
10	2.205 UN	Caixa P/arquivo; Em Polipropileno Corrugado, 360	Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; Medida Interna: 355 x 133 x 252mm Consideradas de Vinco a Vinco e Externa 360 x 135 x 252mm; Na Cor Azul;		3,10	6.835,50	
11	454 PCT		Recado Auto Adesivo; Em Papel Off-set, Adesivo Acrilico Removivel e Reposicionavel, Sem Pauta, Em Bloco; Medindo Minimo(38x50)mm, Embalado Em Filme Polipropileno, Validade 24 Meses; Na Cor Amarelo; unidade de fornecimento: pacote com 4 blocos de 100 folhas		2,80	1.271,20	
13	179 UN	Sem Latex, Retangular, Capa Protetora, Branca	Polipropileno (pp), Atoxico, Livre de Ftalatos e Latex; para Grafite, Desenhos, Nao Mancha; No Formato Retangular, Com Capa Protetora; Medindo Minimo (2,0x6,5x1,0)cm ((xcxa); Na Cor Branca;		,74	132,46	
14	104 UN	Caderno Espiral	Caderno Espiral; de Plastico; Espessura de 1,1 a 3,0mm; No Formato Universitario 10x1; Com Capa Em 4 Cores, Pesando 250 G/m2; Com 200 Folhas; Gramatura Da Folha 56 G/m2;	NO	13,20	1.372,80	
15	259 UN	Caixa Organizadora Med.no Min(55x40x36)cm,	Caixa Órganizadora; Em Polipropileno; Medindo No Minimo (55x40x36)cm; Com Tampa; Na Cor Translucida Transparente; Capacidade de 56 Litros;		59,80	15.488,20	
18	45 CX	4317378 - Código BEC - Clipe	Clipe de Papelaria; de Aco; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 05;	FIX PAPER	2,73	122,85	
19	134 CX	164429 - Código BEC - Colchete Latonado N.14	Colchete; Latonado; Tamanho N. 14	FIX PAPER	6,14	822,76	
20	584 UN	173177 - Código BEC - Corretivo de Papelaria, Tipo	Corretivo de Papelaria; Fita; para Correcao de Textos; Formato Roller (fita) Medindo Minimo (4,2mm x 8,5m); e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Normas Nbr-11786 e Nbr15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Atualizacoes Posteriores;		2,80	1.635,20	
21	228 UN	Corretivo de Papelaria,	Corretivo de Papelaria; Liquido, Atoxico; para Correcao de Qualquer Tipo de Escrita; a Base de Agua; Apresentado Em Frasco; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Normas Nbr-11786 e Nbr15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Atualizacoes Posteriores; Unidade de Fornecimento: 91 Frasco 18 Mililitros		1,58	360,24	
29	91 CX	Grampo para Grampeador,	Grampo para Grampeador; Galvanizado; Medindo 26/8; unidade de fornecimento: caixa 5000 unidades	LYKE	8,40	764,40	



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 044/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório, destinado para diversas Secretarias

			VALORES REGISTRADOS			
30	372 PCT	Grampo Fixa Papel Tipo	Grampo Fixa Papel; Tipo Trilho (romeu e Julieta); para Pasta Suspensa; Medindo 80mm; para 200 Folhas 75g; Em Poliestireno; Flexivel; Na Cor Preto;unidade de fornecimento: pacote 50 unidades		6,00	2.232,00
31	905 UN	Lapis, Corpo Madeira, Preta	Lapis; Corpo Em Madeira; Na Cor Preta Envernizada; No Formato Redondo; Materia Da Carga Mina Grafite; Numero 02; Medindo No Minimo 170mm; Nome do Fabricante Gravado No Lapis; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem; Acessorio Adicional: Devendo Ser Entregue Apontado		,20	181,00
32	203 UN	Protocolo, (160x220mm),	Livro Protocolo; Medindo (160x220mm); Capa Pesando 1250g/m2; Revestida Com Papel Off-set Plastificado, Pesando 80g/m2; Com 100fls; Em Papel Off-set, Pesando 56g/m2;		8,90	1.806,70
33	20 ROL	Laminado Pvc Adesivado, (45cmx25m), Transparente	Laminado Pvc Adesivado; Em Papel Siliconizado; Medindo (45cm x 25m); Frontal (0,080mm); Liner (0,080mm); Na Cor Transparente; unidade de fornecimento: rolo 25 metros		45,55	911,00
34	107 UN	Pasta Corrugada,	Pasta Corrugada; de Polipropileno; Com Aba		4,10	438,70
35	75 UN	Pasta Catalogo, Cartao Revestido de Plastico Com 50	Pasta Catalogo; Cartao Revestido de Plastico; Com 50 Envelopes; Espessura de 0,15 Micra; Com 4 Extensores de Plastico; No Tamanho Oficio; Na Cor Preta		11,30	847,50
37	867 UN	Registrador Az, Revestido Pp,	Registrador Az; Papelao, Revestimento Em Polipropileno (pp), Na Cor Preto; Lombo Largo 7,3cm; Medindo (28,5 x 34,5)cm; Com 2 Ferragens Niqueladas; Visor Transparente No Lombo, Com Etiqueta;		9,00	7.803,00
38	139 UN		Prancheta Portatil; de Acrilico Liso; Tamanho (235x340)mm, Oficio, Espessura 3mm; Com Prendedor de Pressao Metalico; Na Cor Cristal;		10,00	1.390,00
39	58 UN	Perfurador para Papel, Ferro	Perfurador; Em Ferro Fundido; Com Capacidade de 60 Folhas de 75g/m2; Com 2 Vazadores; Na Cor Cinza Martelado;		10,90	632,20
43	84 UN	5267463 - Código BEC - Tinta para Carimbo	Tinta para Carimbo; Na Cor Azul; a Base de Agua; para Carimbo Auto Entintador; Comgarantia Minima de 12 Meses; Unidade de Fornecimento: 93 Frasco 40 Mililitros.		2,20	184,80
45	63 CX		Clipe de Papelaria; de Aco; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 6/0;	FIX PAPER	1,90	119,70
46	170 UN	2573326 Código BEC - Cola branca líquida 40gr	Cola de Papelaria; Liquida; para Uso Escolar; a Base de Agua, Lavavel; Atoxica, Bico Economico; Secagem Normal; Acondicionada Em Frasco; Pesando 40 Gr; Na Cor Branca; Com Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega;		,80	136,00



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 044/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório, destinado para diversas Secretarias **VALORES REGISTRADOS**

		VALURE	S REGISTRADOS			
47	180 CX	1438301 - Código BEC - Clipe Clipe de de Aco; Formato Paralelo; Paralelo; Galvanizado; Nr. 2/0 500 gr			12,00	2.160,00
48	9UN	Apontador de metal simples Suas Condisem depósito Com As No Com Certific	para Lapis; de Metal; Simples; e coes Deverao Estar de Acordo ormas Nbr-11786 e Nbr15236; acao Compulsoria Inmetro, e As Posteriores;		1,00	9,00
50	4 CX	37281 - Código BEC - Borracha d Borracha branca n.40 Natural, Tip No Formato Branca; e S Acordo Com 15236; Co	le Papelaria; Feita de Latex o Escolar; para Lapis e Grafite; Retangular; Numero 40; Na Cor uas Condicoes Deverao Estar de n As Normas Nbr-11786 e Nbr- om Certificacao Compulsoria as Suas Atualizacoes Posteriores;		12,80	51,20
58	115 CX	547360 - Código BEC - Colchete; La Colchete; Latonado; Tamanho N. 12;	itonado; Tamanho N. 12;	FIX PAPER	6,10	701,50
59	112 CX	140538 - Código BEC - Colchete; Latonado; Tamanho N. 8		FIX PAPER	4,00	448,00
72	1.144 UN	Ponto Elet.,62g/m2,1via, Idx; Em I (57mmx300m),palha Impressao T Impressao I Anos; Com Acondiciona Apropriada Produto; (57mmx300 Rolo: 160	Papel; para Relogio de Ponto Marca Control Id, Modelo Repapel do Tipo Recibo, para fermica Direta; Com Protecao Da ra Vida Util De, No Minimo 5 nara Vida Util De, No Minimo 5 nara Rematura de 62 G/m2; da Em Embalagem Reforcada e Que Garanta a Integridade do Em 01 Via; Medindo m) (Ixc), Diametro Maximo do Mm; Na Cor Palha Suave, Maior-Opacidade;		25,60	29.286,40
73	4 ROL	1345320 - Código BEC - Papel Kraf Papel Kraft Puro; Em Rolo; 80g/m2; (6 Pesando 80g/m2; (60 Cm x Natural; A 200 M) (lxc); Na Cor Natural; Apropriada A	t Puro; Em Rolo; Pesando 0 Cm x 200 M) (lxc); Na Cor condicionado Em Embalagem		79,00	316,00
76	80 UN	59730 - Tinta para Tinta para Carimbo,s/oleo,cor Preta Oleo;	Carimbo; Na Cor Preta; Sem	STAR	2,10	168,00
79	198 UN	2164515 - Código BEC - Extrator de Extrator de Grampos,aco Espatula; Inox,tipo Espatula	e Grampos; Em Aco Inox; Tipo	WIN PAPER	1,30	257,40
80	30 UN	2637464 - Código BEC - Caixa pa	ira Arquivo; Polipropileno (350x245x130)mm; Na Cor	ALAPLAST	4,60	138,00
81	111 UN	1127497 - Ćódigo BEC - Caderno Es Caderno Espiral Espessura o 1/4,galvanizado,capa 11/4; Com	de 0,9 a 1,1mm; No Formato Capa Em 1 Cor, Pesando Com 96 Folhas; Gramatura Da	NA	3,91	434,01
82	767 UN	2108089 - Código BEC - Caneta Marca Caneta Marca Texto, Transparent			,90	690,30
83	71 UN	4870697 - Código BEC -Apagador de Apagador de Quadro e Branco; Cor Lousa; para Quadro Branco, x 4 x 2 Cm; Med. 13 x 4 x 2 Cm	po Feito de Plastico; Medindo 13	MASTER	2,70	191,70



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 044/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório, destinado para diversas Secretarias **VALORES REGISTRADOS**

				VALORES REGISTRADOS			
86	67 L		Caderno Brochura, Costurado, 1/4, Capa Dura, Azul, Sem Indice, 96folhas	Caderno Brochura; Costurado; Formato 1/4, Sem Indice; Capa Dura, Na Cor Azul; Pesando 750 G/m2; Com 96 Folhas; Pesando 56 G/m2; Deve Atender a Norma Nbr-15733/2009 e Alteracoes Posteriores;	NO	3,90	261,30
88	273 C	CX	Caneta Esferografica, Resina Termop., Sextavada, 1,	Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Fume Com Furo de Respiro; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,6 Mm, Grossa; Rendimento Minimo de Escrita De: 1400 Metros; Na Cor Azul; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa Na Cor Da Tinta; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; unidade de fornecimento: caixa 50 unidades	BIC	27,90	7.616,70
89	17 C	X	Caneta Esferografica, Resina Termop., Sextavada, 1,	Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Fume Com Furo de Respiro; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,6mm, Grossa; Rendimento Minimo de Escrita De: 1400 Metros; Na Cor Vermelha; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa Na Cor Da Tinta; Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; unidade de fornecimento: caixa 50 unidades	BIC	27,90	474,30
90	120 U	JN	Caneta Permanente, Pp, Rigido, Ponta 1,	Caneta Permanente; Corpo Em Polipropileno (pp) Rigido; Ponta de 1,0mm; Na Cor Vermelha; Mais Utilizada Em Cd/dvd; Acondicionado Em Embalgem Adequada Ao Produto;	TWIN	2,00	240,00
93	132 P	PCT		Elastico; de Latex; Nr 18, Na Cor Bege; unidade de fornecimento: pacote 500 grama	PREMIER	9,65	1.273,80
94	169 0	EN	Envelope de Papelaria, Saco, Offset, 90g/m2, S/impr,	Envelope de Papelaria; Em Offset; Pesando 90g/m2; Tipo Saco; Sem Impressao Rpc do Correio; Medindo (200x280)mm (larg x Alt); Na Cor Branca;	SCRITY	26,59	4.493,71
98	236 L	JN	Adesiva de Papelaria, Crepe, Resina Borracha, Alta	Fita Adesiva de Papelaria; de Papel Crepe, Adesivado a Base de Resina e Borracha; Medindo (19mm x 50m), Adere Em Placa de Inox, Resistencia a Tracao 2,5kgf, Solventes, Temperatura; Na Cor Creme; Propria P/ Superficie Vinil, Carpete, Madeira, Mascaramento de Aplicacoes, Alto Poder Adesao;	KORETECH	2,90	684,40



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 044/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório, destinado para diversas Secretarias VALORES REGISTRADOS

103	50 UN	Lapiseira, Plastico Rigido,	Lapiseira; Em Plastico Rigido Opaco; No Formato Sextavado; Grafite Medindo 0,9mm; Tipo Da Ponta Em Metal; Grafite Acionado Por Borracha e Metal; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr- 15236 e Atualizacoes;	HANSA	4,50	225,00
104	142 UN		Livro Ata de Papelaria; Medindo (205x297)mm Vertical; Capa Pesando 1250g/m2; Revestida Com Papel Kraft, Pesando 80g/m2; Na Cor Preta; Com 200 Fls (numeradas); Papel Off-set, Pesando 56g/m2;	PAG BR	18,00	2.556,00
108	59 PCT	Papel Opalina de Papelaria,	Papel Opalina de Papelaria; Pesando 180g/m2; No Formato A4(210x297)mm; Tipo Liso; Na Cor Branca; unidade de fornecimento: pacote 50 folhas	USA	12,00	708,00
110	601 UN	Pasta Corrugada,	Pasta Corrugada; de Polipropileno; Com Aba e Elastico; Medindo (335 x 250)mm; Lombada de 20 Mm; Na Cor Cinza;	ALAPLAST	3,10	1.863,10
111	301 UN	Pasta Fichario, (385 x 477 x	Pasta Fichario; No Tamanho (385 x 477 x 35)mm (I x a x P); Em Polipropileno (pp); Na Cor Preta; Lombada de 35mm; Com 4 Argolas; Ferragem Em D; Em Aco Niguelado; Com Elastico de Silicone;	ACP	15,44	4.647,44
113	281 CX	Pasta Simples (papelao),	Pasta Simples (papelao); de Cartao Duplex Plastificada; Pesando 300mg/m2; Tamanho (345 x 240)mm (oficio), Com Grampo e Trilho Plastico; Na Cor Azul; unidade de fornecimento: caixa 10 unidades	TP PASTAS	15,50	4.355,50
114	214 CX	Pasta Simples Polipr.esp.0,	Pasta Simples (plastico); de Polipropileno; Espessura de 0,35 Micras; No Tamanho Oficio; Com Grampo e Trilho; Na Cor Cristal Fosca; unidade de fornecimento: caixa 10 unidades	ACP	3,60	770,40
116	207 CX	Percevejo Em Meta	Percevejo; de Metal Latonado; Com Cabeca de 10mm; unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades	LYKE	2,52	521,64
120	28 CX	3697487 - Código BEC - Pincel P/ Quadro Branco,	Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Vermelha; Com Ponta Redonda, Em Acrilico, Com Tinta a Base de Agua; do Tipo Descartavel, Com Corpo Emborrachado; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades	KAZ	16,00	448,00
126	4 ROL		Fitilho; de Polipropileno, Reciclado,; para Amarracao, Rolo de Aproximadamente 1kg; Medindo F05 (5mm); Cinza;	TYP	29,90	119,60
130	1 ROL	Tecido, Tnt, 100%	Tecido; Tipo Tnt (tecido Nao Tecido); Armacao Textil; Composto Por100% Polipropileno; Gramatura Aproximada de 40g/m2; 1,40m de Largura; Na Cor Amarela; unidade de fornecimento: rolo 50 metros	MAKE	90,00	90,00
131	1 ROL	Tecido, Tnt, 100%	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; Composto Por 100% Polipropileno; Gramatura Aproximada de 40g/m2; 1,40m de Largura; Na Cor Preta; unidade de fornecimento: rolo 50 metros.	MAKE	90,00	90,00



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 044/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório, destinado para diversas Secretarias VALORES REGISTRADOS

		VALORES REGISTRADOS			
132	1 ROL	4875290 - Código BEC -Tecido; Tipo Tnt (tecido Nao Tecido); Tecido, Tnt, 100% Armacao Textil; Composto Por 100% Polipropileno, 40g/m2, 1,Polipropileno; Gramatura Aproximada de 40m Larg, Azul 40g/m2; 1,40m de Largura; Na Cor Azul; unidade de fornecimento: rolo 50 metros.	MAKE	90,00	90,00
133	1 ROL	4875265 - Código BEC - Tecido; Tipo Tnt (tecido Nao Tecido); Tecido, Tnt, 100% Armacao Textil; Composto Por 100% Polipropileno, 40g/m2, 1,Polipropileno; Gramatura Aproximada de 40m Larg, Vermelho 40g/m2; 1,40m de Largura; Na Cor Vermelha; unidade de fornecimento: rolo 50 metros	MAKE	90,00	90,00
139	12 PCT	5704073 - Código BEC -Cartolina de Papelaria; Pesando 140 G/m2; Cartolina de Papelaria, Rigidez Taber Longitudinal >20gf x Cm, Pesando 140g/m2, Transversal>15gf x Cm, Conforme Norma Medindo(50x66)cm, Azul Tappi 489; Medindo (50 x 66 Cm); Na Cor Azul; pacote 100 unidades	FEDRIGONE	65,00	780,00
145	112 JG	4692420 - Código BEC - Caneta Hidrografica; Corpo Em Polipropileno Caneta Hidrografica, Pp, Opaco; Ponta Porosa Grossa; Jogo Com Ponta Porosa Grossa, Jogo Cores Mistas; e Suas Condicoes Deverao Cores Mistas Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; unidade de fornecimento: jogo com 12 unidades	LYKE	8,57	959,84
147	168 UN	3432173 - Código BEC - Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Caneta Esferografica, Resina Termoplastica; Formato do Corpo Termop., Sextavada, 1mm, Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Minimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Preta; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores;	BIC	26,90	4.519,20
148	70 CX	de Aco, Paralelo, Paralelo; Galvanizado; Nr. 8/0; Unidade de Galvanizado, Numero 8/0 Fornecimento: 187 Pacote 500 Grama	FIX PAPER	12,00	840,00
150	300 UN	5562198 - Código BEC -Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Pincel P/quadro Branco Ou/Azul; Com Ponta Macia de Poliester 6,0mm, Vidro, Azul, Poliester 6mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Esp.2, 3mm, Recarreg. Recarregavel (refil e Ponta);	KAZ	3,90	1.170,00
151	146 UN	131636 - Código BEC - Fita Fita Adesiva de Papelaria; Crepe; Medindo Adesiva de Papelaria, Crepe, (19mmx50m); Branca; Medindo(19mmx50m), Branca	KORETECH	3,50	511,00
152	207 UN	5134897 - CÓDIGO BEC - Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Pincel P/ Quadro Branco, Preto; Com Ponta Macia de Poliester Preto, Ponta Macia, Escrita 6.0mm, Espessura de Escrita 2.3mm; do 2.3mm, Recarregavel Tipo Recarregavel (refil e Ponta);	KAZ	4,40	910,80
153	21 BLO	5640636 - Código BEC -Papel de Rascunho; para Para Anotacoes; Papel de Rascunho, Off Set, Em Papel Off Set, Sem Pauta; Com Bloco; Bloco, Folha 56g/m2, Pesando 56g/m2; Medindo Minimo (105 x 105x148mm, Branca 148)mm; Na Cor Da Folha Branca; Bloco 100 Folhas.	PAG BR	4,90	102,90



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 044/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório, destinado para diversas Secretarias VALORES REGISTRADOS

			VALORES REGISTRADOS			
155	Papel de Rascunho pa Anotacao Sortido		Papel de Rascunho; para Anotacao; Bloco Cubo Lembrete; Em Papel Nao Adesivo, Sem Pauta; Com 700 Folhas; Pesando 50 G/m2; Medindo 85 x 85 Mm; Cores Sortidas (5 Cores);	PAG BR	19,90	278,60
158	12 CX		Lamina para Estilete; Em Aco Carbono; Medindo 18mm; Caixa de 10 Unidade.	YINS	8,35	100,20
160	19 UN	de Papelaria, Liquida	Cola de Papelaria; Liquida; para Uso, Diversos e Escolar; a Base de Resina Pva e de Agua, Lavavel; Atoxica; Secagem Normal; Acondicionada Em Frasco; Transparente; Em Embalagem Contendo Selo do Inmetro; Com Validade Minima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Frasco 1 Quilograma.	COLA MAIS	8,58	163,02
161	1.889 UN	Pasta Suspensa, Kraft, Parda	Pasta Suspensa; de Kraft, Plastificada; Com 170 G/m2; Na Cor Parda; No Tamanho Oficio (240 x 361) Mm; Haste de Metal; Ponteiras de Plastico; Grampo Plastico; Com Visor e Etiqueta; Contem 8 Posicoes para Grampo e 2 Posicoes para Arquivo de Saco Plastico;	DELLO	1,85	3.494,65
162	72 UN	Bastao, Bastao, Lavavel	Cola de Papelaria; Bastao; para Uso Diversos (papel,cartoes,fotos); a Base de Agua e Glicerina; Atoxica; Secagem Rapida; Acondicionada Em Bastao; Branca; Com Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Unidade de Fornecimento: 1945 Bastao 10 Gramas	LYKE	,75	54,00
164	200 M		Tecido; Tipo Tnt (tecido Nao Tecido); Armacao Textil; Composto Por 100% Polipropileno; Gramatura Aproximada de 40g/m2; 1,40m de Largura; Na Cor Bege;	MAKE +	2,20	440,00
170	62 PCT		Descrição Completa: Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina, Agua, Pigmento, Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor : Sortida; Acondicionado Em Frasco Plastico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; Unidade de Fornecimento: Embalagem 6 Unidade 15 Mililitro	COLA MAIS	2,75	170,50
171	6 PCT	Folha de E.v.a, Medindo 45 >	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor Verde; Acondicionada Em Embalagem Apropriada; Unidade de Fornecimento: Pacote 5 Unidade	MAKE +	15,86	95,16



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 044/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório, destinado para diversas Secretarias **VALORES REGISTRADOS**

		Unidade			127.020,53 343.168.68
		Unidade de Fornecimento: Pacote 10			
		Musgo Embalagem Apropriada;			
		Folha de E.v.a, (40x60)m, 2 Mm de Espessura; Modelo Liso; Na Cor Espessura 2mm, Liso, Verde Verde Musgo; Acondicionada Em			
172	6 PCT	6064876 - Código BEC - Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com	MAKE +	18,00	108,00

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

VALORES REGISTRADOS

Aviso de Retomada de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 054/23. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de concentradores de oxigênio e recargas de oxigênio medicinal comprimido O2. O pregoeiro redesignou a sessão pública para o dia 26/10/2023, às 09h30 para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico 057/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos imprescidíveis ao atendimento dos pacientes atendidos na rede municipal de Saúde (unidade de atenção básica, serviço de fisioterapia e ambulância tipo D), por 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, R\$ 175.000,00, 19/10/2023. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial 137/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de pintura destinados para manutenção de edifícios sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: ENEK CONSTRUÇÕES LTDA EPP, até R\$ 28.012,50, 16/10/2023. Prazo: 12 meses.

Processo: 1º Termo de Apostilamento – Pregão Eletrônico nº 053/22. Objeto: Registro de preços para futura contratação de certificação digital para usuários equipamentos e institucional dentro das especificações e normas ICP Brasil, destinadas a Secretaria de Administração. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.** Troca de dotação nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme justificativa encartada nos autos do processo Pregão Eletrônico n. 053/2022. Data: 29/09/2023.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023-SMAS

O Município da Estância Turística de Guaratinguetá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, e o disposto no Decreto Municipal nº 8.313 de 18/10/2017, torna público o presente Edital de Credenciamento Nº 01/2023-SMAS, visando o prévio credenciamento de Organizações da Sociedade Civil da área de assistência social, para celebrar parcerias, por meio de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

PRAZO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Data: 06 de novembro de 2023 Horário: das 8h as 16h

Local: Secretaria de Assistência Social

Rua Dom Bosco, nº 07, Bairro São

Gonçalo CEP 12502-070, Guaratinguetá – SP

1. DO OBJETO

- 1.1Constitui objeto deste Edital, o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (doravante "OSCs") regularmente constituídas, para a realização de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva, para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, que tenham interesse em firmar com este Município, Termo de Colaboração, em conformidade com o artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, com o artigo 16 do Decreto Municipal nº 8.313 de 18/10/2017 e com as instruções e resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme condições estabelecidas neste Edital e, em especial, no Anexo I Termo de Referência
- 1.2. As atividades a serem desenvolvidas deverão estar adequadas às políticas assistenciais do Município, ao Plano Municipal de Assistência Social para os anos de vigência da parceria, e às diretrizes a serem estabelecidas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social.

2. COMPOSIÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

2.1. Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I Termo de Referência;

Anexo II Modelo de Manifestação de Interesse em participar do Credenciamento;

Anexo III Modelo de Declaração; Anexo IV Modelo de Plano de Trabalh

Anexo IV Modelo de Plano de Trabalho; Anexo V Modelo de Termo de Colaboração.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do presente credenciamento as OSCs que atendam aos requisitos previstos no artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, que estejam de acordo com o disposto no artigo 2º da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 21, de 24 de novembro de 2016, e que sejam regidas por normas de organização interna que prevejam expressamente:
- a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- que, em caso de dissolução da OSC, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da OSC extinta;
- c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

- 3.1.1. As OSCs também deverão possuir:
- * no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;
- inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de OSCs de Assistência Social;
- experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante:
- * instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
- 3.2. Não poderão participar do presente credenciamento as OSCs que incidam nas hipóteses de impedimento previstas no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.
- 3.2. A participação neste credenciamento importa total ciência das OSCs interessadas das condições deste Edital e de seus Anexos.
- 3.3. Sem prejuízo da participação neste credenciamento, os interessados poderão impugnar o presente Edital, no todo ou em parte, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada no Preâmbulo para a entrega da documentação.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. A realização do credenciamento observará o seguinte cronograma:
- a) Publicação do Edital no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá (http://guaratingueta.sp.gov.br): Dia 19/10/2023;
- b) Entrega da documentação para credenciamento: até 06/11/2023, das 8h às 16h;
- c) Divulgação Preliminar do Credenciamento das OSCs: 10/11/2023;
- d) Divulgação Final do Credenciamento: 17 /11/2023;
- Convocação da OSC habilitada para apresentação da documentação estabelecida no item 6.1 deste
 Edital para celebração de Termo de Colaboração: de acordo com a demanda.
 - 4.2 Até a data designada no Preâmbulo, cada OSC proponente deverá entregar na Secretaria Municipal de Assistência Social o envelope contendo a documentação prevista no item 5.1 deste Edital, de preferência opaco, devidamente lacrado e rubricado no fecho, contendo em sua parte externa e frontal, os seguintes dados:

Credenciamento de Organização da Sociedade Civil

Proteção Social Especial de Álta Complexidade – Residência Inclusiva - Pessoa com Deficiência Edital de Credenciamento nº 01/2023-SMAS

osc:

Endereço:

CNPJ Nº:

Telefone:

- 4.3. A documentação deverá ser entregue na ordem do presente instrumento convocatório, devendo todas as páginas ser devidamente numeradas.
- 4.4. Não serão aceitos envelopes entregues fora do prazo estipulado, não sendo permitida a participação de interessados em desacordo com este Edital.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

5. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- 5.1. O envelope mencionado no item 4.2 deste Edital deverá conter a seguinte documentação obrigatória, sob pena de inabilitação da OSC interessada, para fins de cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do artigo 2º, nos incisos I a V do artigo 33 e nos incisos II a VII do artigo 34 da Lei Federal nº 13.019/2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o artigo 39 da referida Lei, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 8.313 de 18/10/2017:
- a) Cópia do Estatuto Social registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014
- Cópia da ata de eleição e relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, número da carteira de idOSC, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e, se possível, telefone e endereço de correio eletrônico (e-mail), de cada um deles;
- c) Comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a existência da organização da sociedade civil por prazo superior a um ano;
- d) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação ou comodato;
- e) Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante e de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
- Instrumentos de parceria firmados com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras:
- ii. Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
- iii. Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
- iv. Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
- Declarações ou atestados de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, movimentos sociais, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
- vi. Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;
- f) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil, conforme modelo que constitui o Anexo III deste Edital na qual conste:
- a existência de instalações e outras condições materiais da organização da sociedade civil ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;
- II. que a OSC se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, em observância das vedações estabelecidas no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- III. que não existem fatos impeditivos de sua participação no credenciamento e se compromete a comunicar à Secretaria Municipal de Assistência Social qualquer fato que venha a comprometer sua habilitação, inclusive durante a execução da parceria;
- g) Certidão de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Pública da União
- h) Certidão de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Pública do Município;
- i) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço CRF/FGTS;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- k) Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social; e
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social;
- m) Manifestação de interesse assinado pelo representante legal da OSC, conforme modelo que constitui o Anexo II deste Edital, contendo a solicitação de Credenciamento;
- 5.2. Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto do item 5.1, letras "g", "h", "i" e "j", as certidões positivas com efeito de negativas, bem como as certidões emitidas pela internet pelos órgãos competentes.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

- 5.3. A ausência de quaisquer documentos exigidos neste Edital para o credenciamento, ou se apresentados incompletos, incorretos, com rasuras ou com a validade expirada, acarretará a inabilitação da OSC, observado o disposto no item 5.4, abaixo.
- 5.4. A Comissão Interna de Seleção poderá, a seu critério, solicitar a complementação da documentação prevista no item 5.1, sendo concedido prazo de até 5 (cinco) dias para a apresentação dos documentos faltantes.
- 5.5. A OSC deve estar apta a apresentar a atualização de todos os documentos que vencerem ao longo do procedimento, mantendo-os atualizados junto aos órgãos responsáveis.

DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. Após o credenciamento, e mediante solicitação do Órgão Gestor, a OSC convocada, deverá apresentar o seguinte documento para a celebração do Termo de Colaboração:
- a) Plano de Trabalho, devidamente assinado pelo representante legal da OSC (Anexo IV), conforme parâmetros estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e adequados às exigências previstas no Anexo I – Termo de Referência.
 - 6.1.1. O Plano de Trabalho deverá prever, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) a descrição da realidade do objeto da parceria e o nexo com as atividades propostas;
 - b) o histórico da OSC e sua experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante:
 - c) as ações a serem executadas e a metodologia adotada para o alcance dos resultados esperados;
 - d) as metas a serem atingidas e os indicadores quantitativos e qualitativos que aferirão o cumprimento das metas - destacando-se o número de vagas a serem disponibilizadas pela OSC:
 - e) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;
 - f) os recursos humanos necessários para a execução das atividades, com a descrição da carga horária, funções e qualificação necessária; e
 - g) o valor global e a previsão orçamentária para a realização dos serviços.
- 6.2 As OSCs deverão manter as condições para o credenciamento previstas neste Edital durante todo o procedimento de credenciamento, bem como durante todo o prazo de vigência da parceria.
 - 6.2.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social poderá, a qualquer tempo, durante o prazo de vigência da parceria, solicitar que a OSC apresente documentação que comprove a manutenção das condições necessárias para o credenciamento.
- 6.3. O representante legal, ao manifestar-se pelo interesse no credenciamento, declara-se ciente da obrigação em manter atualizado o cadastro da OSC junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, durante todo o procedimento de credenciamento, bem como durante todo o prazo de vigência da parceria.

7. DOS VALORES APLICADOS E DEMAIS RECURSOS DISPONIBILIZADOS

- 7.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social estima que a demanda de vagas seja:
 - *TOTAL DE VAGAS: 02 vagas;
- 7.2. O valor *per capita* (base 2023) a ser utilizado para a realização de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, pelos primeiros doze meses a contar da assinatura.
- 7.3. Além dos valores descritos no item 7.2, acima, a Prefeitura Municipal também poderá disponibilizar



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

às OSCs os recursos materiais a seguir descritos, conforme disposições a serem estabelecidas no Termo de Colaboração:

- Cessão temporária de bens móveis e imóveis, quando houver comprovada necessidade e disponibilidade por parte da Prefeitura Municipal, mediante a celebração do competente instrumento de permissão de uso de caráter precário e gratuito;
- Participação em programas mantidos pela Prefeitura Municipal, em colaboração com outras esferas de governo, quando a Prefeitura Municipal entender juridicamente possível, oportuno e conveniente;

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1 A análise dos documentos apresentados pelas OSCs dentro do prazo estabelecido neste Edital, será realizada pela Comissão Interna de Seleção, designada pelo Secretário Municipal de Assistência Social por meio da Portaria SMAS nº 01, de 20 de outubro de 2022:

Membros da Comiss	ão Interna de Seleção
Ana Carolina Cursino Silva Aman	Titular
Daniela Aparecida Ramos de Lima	Titular
Fátima Aparecida Aires de Oliveira	Titular
Ana Paula Galvão Rosa	Suplente
Raphael Henrique de Castro	Suplente
Valdirene da Silva Angélico	Suplente

- 8.1.1. A composição da Comissão Interna de Seleção poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante ato do Secretário Municipal devidamente publicado na imprensa oficial, sem necessidade de divulgação de novo Edital.
- 8.2. Caso necessário, a Comissão Interna de Seleção poderá solicitar informações adicionais para as OSCs e a complementação da documentação apresentada, estabelecendo o prazo para que as OSCs se manifestem por escrito quanto ao solicitado, observado o disposto no item 5.4.
- 8.3. Na análise da documentação para credenciamento, a Comissão Interna de Seleção verificará sua validade e tempestividade, de acordo com a data de protocolo na Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como poderá realizar visita técnica in loco para avaliar as condições de atendimento, nos termos do item 9, abaixo.
- 8.4. Havendo OSCs habilitadas neste credenciamento cujo atendimento supere a demanda de vagas prevista no item 7.1 deste edital, serão adotados os seguintes critérios para efeito de desempate e credenciamento, na ordem a seguir estabelecida, mediante decisão fundamentada da Comissão Interna de Seleção:
- I maior tempo de experiência prévia na realização da atividade objeto da parceria;
- II maior adequação dos planos de trabalho à política assistencial e ao disposto no Termo de Referência;
- III melhores condições de instalações, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades.
- 8.5. Após a análise dos documentos apresentados e aplicado o disposto nos itens 8.3 e 8.4. retro, a Comissão Interna de Seleção elaborará ata circunstanciada dos trabalhos realizados e remeterá o resultado do Credenciamento ao Gestor de Parcerias da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a lista das OSCs aptas, para fins de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e no Diário Oficial do Município.
 - 8.5.1 **O prazo de validade do credenciamento será de 2 (dois) anos**, findo o qual a Secretaria Municipal de Assistência Social poderá, a seu exclusivo critério, publicar edital para a renovação ou a realização de novo credenciamento.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

8.5.2. Nos termos do §9º do art. 16 do Decreto Municipal nº 8.313/2017, os Termos de Colaboração poderão ter prazo de vigência superior ao prazo de validade de credenciamento, não sendo necessária, ainda, a realização de procedimento de renovação do credenciamento durante a vigência da parceria.

- 8.6. Do resultado do credenciamento caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação referida no item 8.5 deste Edital.
- 8.7. Caso seja apresentado recurso no prazo fixado no item anterior, será concedido igual prazo para que eventual OSC diretamente interessada responda ao recurso, se assim quiser, devendo, para tanto, ser notificada por e-mail ou por correspondência.
- 8.8. Caso sejam interpostos recursos, a Comissão Interna de Seleção, após a resposta da OSC eventualmente interessada, avaliará os argumentos apresentados e poderá reconsiderar a decisão recorrida, se assim entender necessário à luz dos fatos e das regras deste Edital. Na hipótese da decisão recorrida ser mantida, enviará o recurso para o Secretário de Assistência Social, que deverá julgá-lo.
- 8.9. Não caberá novo recurso da decisão do recurso previsto no item anterior.
- 8.10. Eventual acolhimento dos recursos importará apenas a invalidação dos atos não suscetíveis de aproveitamento.
- 8.11. O resultado do julgado do(s) recurso(s) será(ão) divulgado(s), no site do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e no Diário Oficial do Município.

9. DA VISITA TÉCNICA

- 9.1. A Comissão Interna de Seleção poderá realizar visita técnica in loco, após a apresentação da documentação prevista no item 5.1, para verificação das condições de atendimento, como condição prévia à celebração do Termo de Colaboração com a OSC credenciada.
- 9.2. A visita para verificação das condições de atendimento será realizada mediante comunicado à OSC credenciada com antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias úteis.
- 9.3. Da visita, será elaborado um relatório de visita técnica in loco, que será arquivado na Secretaria Municipal de Assistência Social e enviado à OSC para conhecimento, esclarecimentos e plano de providências que poderá ensejar a revisão do relatório, a critério da Comissão Interna de Seleção, concluindo pela viabilidade ou não da celebração do Termo de Colaboração.

10. DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

- 10.1. Após análise de toda documentação e decididos os recursos interpostos, o Município da Estância Turística de Guaratinguetá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, fará divulgar a lista das OSCs credenciadas, com a distribuição das vagas, para fins de celebração de Termos de Colaboração.
- 10.2. As OSCs credenciadas serão convocadas para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação, comparecer, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Dom Bosco, nº 07, São Gonçalo, CEP 12502-070, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, no horário das 8h às 16h, para apresentação da documentação estabelecida no item 6.1 deste Edital.
- 10.3. A Comissão Interna de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social fará a análise e emitirá despacho aprovando ou não os Planos de Trabalho apresentados, bem como deferindo ou não a celebração dos Termos de Colaboração.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

- 10.3.1. Os ajustes no plano de trabalho, se necessários, deverão observar o disposto nos termos do artigo 22 do Decreto nº 8.313 de 18/10/2017, observados os termos e as condições da proposta e do edital.
- 10.3.2. O prazo para realização de ajustes no plano de trabalho será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada à OSC.
- 10.4. Da decisão de não aprovação do Plano de Trabalho, caberá recurso ao Secretário Municipal de Assistência Social, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da notificação da OSC interessada.
- 10.5. A celebração do termo de colaboração dependerá, ainda, da emissão de pareceres técnico e jurídico pelos órgãos competentes, nos termos do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015.
- 10.6. As OSCs consideradas habilitadas para a celebração do Termo de Colaboração serão convocadas para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Dom Bosco, nº 07, São Gonçalo, CEP 12502-070, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, para assinatura do Termo de Colaboração.

11. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. Os recursos referentes ao objeto definido neste Edital correrão em conformidade com as funções programáticas para este fim, sendo:
 - 08.244.0018.2617 Proteção Social Especial Municipal
- 11.2. O valor total máximo de recursos disponibilizados será de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) no exercício de 2023. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.
- 11.3. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. O credenciamento da OSC não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer das OSCs credenciadas, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.
- 11.4. O valor de referência para a realização do objeto do termo de colaboração será de R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais per capita para o exercício de 2023, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, conforme disposto no Anexo I Termo de Referência. O exato valor a ser repassado será definido no termo de colaboração.
- 11.5 Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. As OSCs assumem todos os custos de participação no credenciamento, sendo que a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do credenciamento.
- 12.2. A gestora de parcerias, Sra. Camila Pereira Lazarini, com poderes de controle e fiscalização, encontra-se designada pela Portaria SMAS nº 08, de 31 de agosto de 2023.
- 12.3. Poderá ser designado a qualquer tempo novo gestor de Parcerias, mediante ato do Secretário Municipal de Assistência Social devidamente publicado na imprensa oficial, sem necessidade de divulgação de novo Edital.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

12.3 O monitoramento e avaliação do termo de colaboração serão realizados pela Comissão Interna de Monitoramento e Avaliação, designada na Portaria SMAS nº 09 de 31 de agosto de 2023, sendo constituída pelos seguintes membros:

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação			
Ana Paula Diniz de Oliveira Souza	Titular – representante SMAS		
Daniele Barros Calheiros	Titular - representante SMAS		
Victor César Pereira Marins de Oliveira	Titular - representante SMAS		
David Henrique Silva Luz	Titular - representante SMAS		
Marina Kazue Suzuki	Titular - representante SMAS		
Gabriel Pires dos Santos	Suplente – representante SMAS		
Helena Maria Mendonça Ramos de Siqueira	Suplente – representante SMAS		
Tiago Augusto Moki Vieira	Suplente – representante SMAS		
Daniella Santos Moraes	Suplente – representante SMAS		
Yran dos Santos Cezar	Suplente – representante SMAS		

- 12.3.1 A composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante ato do Secretário Municipal devidamente publicado na imprensa oficial, sem necessidade de divulgação de novo Edital.
- 12.5. O Termo de Colaboração a ser firmado terá vigência de 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.
- 12.6. Qualquer pessoa poderá solicitar à Secretaria Municipal de Assistência Social esclarecimentos acerca do presente credenciamento em até 02 (dois) dias úteis antes da data designada no Preâmbulo para a entrega da documentação, por meio eletrônico no endereço assistenciasocial@guaratingueta.sp.gov.br, que deverá ter o seu recebimento confirmado através dos telefones (12) 3122-2818 ou (12) 3133-2163 ou protocolizar nos dias úteis das 9h às 16h na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Dom Bosco, nº 07, São Gonçalo, CEP 12502-070, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.
- 12.7. O edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá (http://guaratingueta.sp.gov.br) ou na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Dom Bosco, nº 07, São Gonçalo, CEP 12502-070, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, gratuitamente, mediante apresentação de pen-drive.

Estância Turística de Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023.

Marcos Evangelista da Silva Rodrigues Secretário de Assistência Social Município da Estância Turística de Guaratinguetá



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva, para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência

* JUSTIFICATIVA

O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS contemplou na Resolução nº 109/2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a previsão do atendimento de jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva, no rol dos Serviços de Acolhimento Institucional.

Segundo o Censo Demográfico 2010, do IBGE, 45,6 milhões de brasileiros ou 23,9% da população total, têm algum tipo de deficiência - visual, auditiva, física ou intelectual; 25,8 milhões (26,5%) são mulheres, 19,8 milhões (21,2%) são homens. Do total, 38,4 milhões de pessoas vivem em áreas urbanas e 7,1 milhões em áreas rurais.

Destas pessoas, que correspondem a aproximadamente ¼ da população total do país, 6,7% tem alguma deficiência severa e apresentam algum grau de dependência.

O conceito de "Pessoa com Deficiência" está em evolução. Construído historicamente, vem rompendo com a ótica cujo foco estava nas supostas "limitações" da pessoa com deficiência, e traz para os momentos atuais a reflexão sobre as diversas barreiras (físicas, arquitetônicas, atitudinais, de comunicação, etc) impostas pela coletividade e que impedem o pleno desenvolvimento de todos os seus cidadãos. O conceito de pessoa com deficiência tem como base a definição da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde — CIF/OMS/2001, que contempla: condição de saúde, deficiência, limitação da atividade e restrição da participação social; e concebe, ainda, a interação da pessoa com deficiência e barreiras existentes como geradoras de situação de dependência. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ratificada pelo Brasil em 2008, com equivalência constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/08 e Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 apresenta o conceito: "São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas".

Verifica-se que, no Município de Guaratinguetá, há uma previsão orçamentária e demanda para o acolhimento de pessoas com deficiência. Para atender ao Previsto na Política Nacional de Assistência Social em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais que determina que o atendimento seja realizado em Residência Inclusiva, a Secretaria Municipal de Assistência Social não dispõe de pessoal e estrutura suficientes para suprir a demanda deste serviço, sendo indispensável, portanto a realização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar. Tem o propósito de romper com a prática do isolamento, de mudança do paradigma de estruturação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em áreas afastadas ou que não favoreçam o convívio comunitário. São residências adaptadas, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade. Devem dispor de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas. Tem como finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

* OBJETIVOS

- . Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência;
- . Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos
- . Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais
- . Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público
- . Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária.
- . Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- . Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

* PÚBLICO ALVO

Jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

* ÁREA DE ABRANGÊNCIA E DEMANDA

No Município da Estância Turística de Guaratinguetá/SP existe uma demanda de 02 vagas, que serão gerenciadas pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

* METAS

As metas a serem estabelecidas deverão ser detalhadas por cada OSC (Organização da Sociedade Civil) em seu plano de trabalho, devendo respeitar os parâmetros mínimos a seguir descritos:

- * de atendimento: número de vagas disponibilizadas;
- de convivência: garantir acesso a atividades culturais e de lazer, garantindo a participação da família e a integração intergeracional, sempre que possível;
- de articulação com a rede: participação do técnico em reuniões com a rede de proteção e garantia de direitos e/ou outras políticas públicas, contribuindo para a eficácia de sua articulação;



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

* METODOLOGIA

A metodologia, as diretrizes e os parâmetros a serem adotados pelas OSCs deverão estar em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS Nº 109/2009 estabelecida para realização dos serviços propostos e demais legislações pertinentes.

O Plano de trabalho será quinquenal com a revisão anual obrigatória enviada ao órgão gestor no prazo de 01 a 15 de novembro.

* RECURSOS HUMANOS

A OSC deverá compor equipe mínima necessária para realização das atividades propostas, observando a quantidade de vagas disponibilizadas, a carga horária e o perfil dos profissionais conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB SUAS-RH.

7 - VALOR DE REFERÊNCIA:

O valor de referência *per capita* (base 2023) a ser utilizado para a execução dos serviços da parceria, no primeiro ano da parceria, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, será de R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais. O exato valor a ser repassado será definido no termo de colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070

TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

ANEXO II - MODELO DE OFÍCIO PARA MANIFESTAÇÃO DE

INTERESSE EM PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA OSC)

Ofício nº/2023		
Guaratingue	:á, de	de 2023.
Assunto: Manifestação de interesse:		
Modalidade: Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento	de Idosos	
Senhor Secretário de Assistência Social,		
Em atenção ao Edital de Credenciamento 01/2023-SMAS , eu, (nome do Fem vigor registrados no Cartório), RG nº, CF Organização da Sociedade Civil,(NOME DA OSC), OF Avenida, nº, Bairro de Guaratinguetá, venho, mui respeitosamente à presença de Vossa Se participar do Credenciamento para a realização de Serviços de Proteção Serviço de Acolhimento Institucional,na modalidade Residência Inclusiva, prosiduação de dependência, num total de vagas.	F nº CNPJ nº, no Municí enhoria, MANIFE Social Especial c	, (Cargo) da , situada na Rua pio da Estância Turística STAR INTERESSE, em de Alta Complexidade –
Declaro, ainda que é de minha inteira responsabilidade acompanhar os Edit	ais e cumprir os pr	razos estipulados.
Atenciosamente,		
Cargo – Nome da OSC Nome Completo RG e CPF Telefone e e-mail	-	

Ao Senhor Marcos Evangelista da Silva Rodrigues Secretário Municipal de Assistência Social



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070

TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO (UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA OSC)

DECLARAÇÃO

,	(representante , CPF nº	legal)	da C	Organização	da DFCI A	Sociedade RO para os	
fins que:	, 0			,	5202 70	rto para oo	acviaco
a) a OSC possui instalações, condiçõe atividades ou projetos previstos na parce b) a OSC se encontra em situação regi do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7 c) não existem fatos impeditivos de sua Secretaria Municipal de Assistência Soc a execução da parceria.	eria e o cumprime ular perante o Mii º, da Constituição ı participação no	nto das me nistério do T Federal; e chamament	tas estat rabalho, to públic	oelecidas; inclusive no o, comprome	· que se r ete-se a	refere à obse	ervância unicar à
		Guara	atinguetá	á, d	e	(de 2023.
Atenciosamente,							
	RG	lome da OS e CPF ne e e-mail	C				



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

ANEXO IV - MODELO DE PLANO DE TRABALHO

[Digite o subtítulo do documento]

Guaratinguetá [Escolha a data]



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

PLANO DE TRABALHO - 2023-2025

- 1. -Da Organização da Sociedade Civil (OSC):
- 1.1. Identificação da OSC:

Nome:	
CNPJ:	
Endereço:	
CEP:	
Telefone:	
E-mail:	
Site:	
Data de Fundação:	
Horário de funcionamento:	
Data de início de atividade no Município:	
1.2. – Identificação da di	retoria:
Vigência do mandato:	
Presidente:	
Vice-Presidente:	
1º Secretaria:	
2º Secretário:	
1º Tesoureiro:	
2ª Tesoureiro:	



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

1.3. Identifica	ção dos	membros do Cons	selho Fiscal:	
Vigência do ma	indato:			
Nome:				
Nome:				
Nome:				
1.4 Responsá	ivel legal	l:		
Nome:				
Função:				
e-mail:				
CPF:			Registro de classe:	
Telefone:				
1.5 Coordena	dor:			
Função:				
e-mail:				
CPF:			Registro de classe:	
Telefone:				
1.6 Responsá	ivel técni	ico:		
Nome:				
Função:				
e-mail:				
CPF:			Registro de classe:	
Telefone:				



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

1.7 - Benefícios e isenção de taxas e tributos:

() Municipal – Especificar:
() Estadual - Especificar:
() Federal - Especificar:

1.8 - Títulos, qualificações, inscrição e certificados:

Tipo	Não	Sim		Observações
Inscrição da OSC no CMAS			Nº da inscrição: Validade:	Data da 1ª inscrição:
Inscrição do Serviço, projeto no CMAS			Nº da inscrição: Validade:	Data da 1ª inscrição:
Registro da OSC no CMDCA			Nº do registro: Validade:	Data do 1º registro:
Inscrição do projeto no CMDCA			Nº da inscrição: Validade:	Data da 1ª inscrição:
Inscrição no CMI			Nº da inscrição: Validade:	Data da 1ª inscrição:
CEBAS			Nº do processo que Ministério:	e concedeu o último registro
Outros			Especificar:	

^{*(}poderão ser inseridas ou suprimidas outras linhas para descrição/retirada de informações que julgar necessário).

1.9 - Da situação do imóvel:

Imóvel	Não	Sim	Observações
() Próprio			
() Alugado			Proprietário:
() Cedido			Proprietário:
() Outros			

1.10 - Finalidade estatutária:



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

2. DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

2.1 – Histórico da OSC "(Demonstrando, inclusive, experiência da OSC na oferta de serviços na área da Política de Assistência Social) 2.2 Diagnóstico da realidade: "(referente ao objeto da parceria) 2.3 – Nome do serviço: 2.4 – Justificativa: 2.5 - Tipo de Proteção Social: 2.6 – Descrição do serviço: (Identificar e discorrer sobre o objeto, de acordo com o definido no edital) 2.7 – Prazo de execução do plano de trabalho: 2.8 – Usuário / Público Alvo do Serviço: 2.9 - Objetivo Geral:

2.10 - Objetivos específicos:



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

secretaria Municipal de Assistência social
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

*2.11 - Metas para atendimento do serviço proposto1:

	Meta 1 ²				
Tipo:					
Objetivos específicos					
relacionados:					
Meta:					
Prazo:					
Estratégias utilizadas:					
Meios de verificação:					
Indicadores:					
Impacto social esperado:					
¹Metas conforme edital					
 De atendimento; De capacitação; De Convivência; De articulação; De participação e controle social Inserir um quadro para cada meta. 					
2.12 – Forma de acesso ao serviço:					
2.13 - Unidade de execução:					
Nome do espaço físico:					
Endereço: Bairro:					
Bairro: Telefone:					
E-mail:					



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

- 3 Descrição do espaço físico da unidade de execução:
- 3.1 Período de funcionamento:
- 3.2 Equipamento público de referência:

(CRAS/CREAS)



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá secretara municipal. De Assistência social. RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070

no Edital.

PELL. (12) 3133-213830122-3158 (122-22816) *4 — Metodologia e Cronograma das atividades: Descrição das estratégias metodológicas que serão desenvolvidas na oferta do serviço, com base no Trabalho social essencial contido 1 Trabalho Somana Somana Atividades Ativid		0									
TEL. ((s) 3163 2 163 316 2 2 316 1		ıl contid		110	mês						
Trabalho social es Responsáve Períodical dade DSTQQS S més		sencia		10°	mês						
Technologia e Cronograma das atividades: Descrição das estratégias metodológicas que serão desenvolvidas na oferta do serviço, com base no Trabalho so Serviço de Serviço de Execução Semana Secial Atividades Responsáve Periodical Cestratégia Ativ		ocial es	0	တိ	mês						
Tetalio Tabalio Tabalio Tetalio Tet		alho sc	ecução	80	mês						
*4 — Metodologia e Cronograma das atividades: Descrição das estratégias metodológicas que serão desenvolvidas na oferta do serviço, com base ra sesencial essencial Atividades Responsáve Períodical Semana Atividades Responsáve Períodical Atividades Períodical Atividades Períodical Atividades Períodical Períod	2	no Trab	de Ex								
*4 – Metodologia e Cronograma das atividades: Descrição das estratégias metodológicas que serão desenvolvidas na oferta do serviço, com social essencial (Estratégia s) Atividades Ativ	. 12902-0	base r	eríodo	့9	mês						
*4 – Metodologia e Cronograma das atividades: Descrição das estratégias metodológicas que serão desenvolvidas na oferta do serviçor social social assencial (Estratégia social sesencial (Estratégia social social social social social sesencial (Estratégia social sesencial (Estratégia social sesencial social sesencial (Estratégia social sesencial social sesencial social sesencial social social social social social social social social social sesencial social soc	7- CEF 122-2818	o, com	<u>a</u>		mês						
Trabalho Social Social Social Social Atividades Atividades Social Soci	-3157/3·	serviç		4 °	mês						
*4 – Metodologia e Cronograma das atividades: Descrição das estratégias metodológicas que serão desenvolvidas na ofer social essencial essencial Atividades Responsáve Periodi-ci dade DST QQS S mês mês servicial estratégia estratég	63/3122	ta do s									
*4 – Metodologia e Cronograma das atividades: Descrição das estratégias metodológicas que serão desenvolvidas racial social sesencial essencial (Estratégia s) Atividades	3133-21	ıa ofer									
Trabalho Social Social Social Social Semana Social Semana	EL.: (12)	vidas r			mês						
*4 – Metodologia e Cronograma das atividades: Descrição das estratégias metodológicas que serão desem social essencial essencial (Estratégia s) Atividades At	<u> </u>	Ó		S							
*4 – Metodologia e Cronograma das atividades: Descrição das estratégias metodológicas que serão des social essencial essencial Atividades social essencial s) Responsáve Periodi-ci dade DSTQC) K	eu	da na	S							
*4 – Metodologia e Cronograma das atividades: Descrição das estratégias metodológicas que serão d Trabalho Social essencial (Estratégia s) s) Atividades Social (Estratégia s)		es	as na	8							
*4 – Metodologia e Cronograma das atividades: Descrição das estratégias metodológicas que serã social esencial Atividades Periodi-ci esencial Atividades DS Social esencial Atividades Periodi-ci Cestratégia DS Social esencial Atividades DS Soc		ро	Dia	Ť							
*4 – Metodologia e Cronograma das atividade Descrição das estratégias metodológicas que se social social essencial Atividades Responsáve Periodi-ci dade (Estratégia s)	Ö	ũ	_ 0,	8							
*4 – Metodologia e Cronograma das ativida Descrição das estratégias metodológicas que social social essencial Atividades Responsáve Periodicade (Estratégia s)	ğ	Se	77								
*4 – Metodologia e Cronograma das Descrição das estratégias metodológia social social essencial (Estratégia s) Atividades Responsáve	ativida	cas que	Periodi-c	dade							
*4 – Metodologia e Crono Descrição das estratégias r Trabalho social essencial (Estratégia s)	grama das	netodológi	Responsáve	_							
*4 – Meto Descrição Trabalho social essencial (Estratégia s)	dologia e Crono	das estratégias r									
	*4 - Meto	Descrição	Trabalho	essencial (Estratégia	ŝ						





da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

6 - Monitoramento e Avaliação

Como será realizado o processo de monitoramento e avaliação do serviço.

6.1 - Do serviço:

Exemplo:

Objetivos Específicos	Indicador	Periodicidade de avaliação
quantitativa e qualitativa	Números de usuários inseridos x frequentando e o impacto social gerado.	

6.2 - Formas de participação dos usuários:

Exemplo:

Etapas	Forma de participação dos usuários
Planejamento do serviço (estratégias)	Pesquisa de opinião

7 - Articulação em rede:



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

8. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA PARCERIA

N°	Função	Carga Horária	Regime Trabalhista	Sal+Enc+1/3 Férias
01				
02				
03				

9. RECURSOS FÍSICOS EXISTENTES (exemplos)

N°	Especificação	Quantidade existente
01		
02		

^{*}Exemplo: Recepção, salas de atendimento, jardins sensoriais, cozinha, brinquedoteca, quadra, etc....

10. RECURSOS MATERIAIS EXISTENTES

N°	Especificação	Quantidade existente
01		
02		

^{*}Exemplo: computador, cadeira, armário, bebedouro de água, televisão, etc...



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

*11. RECURSO FINANCEIRO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DA PARCERIA

Visa orçar todas as despesas previstas para a execução do Plano de Trabalho, destacando o custo mensal e anual, indicando os valores previstos.

CUSTEIO					
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL			
DESPESAS COM PESSOAL					
xxxxx	R\$	R\$			
xxxxx	R\$	R\$			
TOTAL	R\$	R\$			
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL			
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO					
xxxxxx	R\$	R\$			
xxxxxx	R\$	R\$			



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá secretaria municipal. De Assistência social RUA DOM BOSCO, 07 - SAO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

*12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2023-2025

12.1 Previsões mensais de desembolso para 2023.

TOTAL	R\$	R\$	R\$
	R\$	R\$	R\$
OUT NOV DEZ	R\$	R\$	R\$
опт	\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	R\$	R\$
SET	R\$	R\$	R\$
	8	R\$R	R\$
AR ABR MAI JUN JUL AGO	R\$.\$ R\$ R\$ R\$	\$ R\$ R\$ R\$
NOC	R\$.	R\$	R\$
MAI	R\$.	8	
ABR	R\$.	R\$	R\$
MAR		In	
FEV	R\$	R\$	R\$
NAC	R\$	Outras R\$ R\$. susteio	R\$ R\$ R
CUSTEIO	ВН	Outras despesas de custeio	TOTAL GERAL





da Estância Turística de Guaratinguetá

ente,

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

xiliar

orta

EDITAL

tras



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá secrerara municipal. De Assistència social RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

13. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA:

Os recur	cursos serão utilizados, de acordo com a disponibilidade financeira, com as seguintes despesas:
RH	Exemplo: Assistente Social, Psicólogo(a), Coordenador, Educador Social, Cuidador, Cozinheira, Auxi Administrativo, Faxineiro(a), FGTS, INSS.
MATERIAIS DE CUSTEIO	MATERIAIS DE CUSTEIO <mark>Material de escritório: Exemplos: Caneta, lápis, borracha, corretivo, régua, clipes, grampeador, perfurador, por canetas e afins, cartucho ou tonner para impressora, papel sulfite, e.v.a., crepons e afins, etc.</mark>
	<u>Materiais socioeducativo</u> : Exemplos: jogos, livros, brinquedos didáticos, materiais para oficina de artesanato e out oficinas, lápis de cor, caneta hidrocolor, giz de cera, massinha de modelar, miçangas, etc.
	Combustível: Exemplos: gasolina, álcool e óleos lubrificantes, reposição de gás de cozinha;
	Materiais de EPI∶ <mark>Exemplos: luva, máscara descartável, faceshield, etc.</mark>
	Materiais de limpeza / descartável: Exemplos: copo descartável, guardanapo, papel tolha sabão, deterger desinfetante, álcool gel, papel higiênico, água sanitária, limpador multiuso, etc.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

O plano de trabalho será quinquenal, com revisão obrigatória de itens (destacados com asterisco). A validação da revisão proposta pela OSC, seja a anual obrigatória ou outra em caráter de atualização, fica condicionada a aprovação do Órgão Gestor da Política de Assistência Social Municipal.

Data e local.	
	Dirigente da OSC
	Responsável técnico da OSC



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

ANEXO V - MODELO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as Partes a seguir qualificadas como:

Em conjunto doravante denominados "Partes" e, individualmente, "Parte";

As Partes acima identificadas ajustaram e por este instrumento celebram um Termo de Colaboração, consoante a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Municipal nº 8.313, de 18 de outubro de 2017 e demais legislações aplicáveis, com chamamento público fundamentada no artigo 24 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação conferida pela Lei nº 13.204/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto regular a parceria entre as Partes, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades, consubstanciadas na realização de serviços socioassistenciais de proteção social XXXXXXXXXXXXXXX, desenvolvidos por meio XXXXXXXXXXXX, para até XXXXXXXXXXXXXXX, e ainda em conformidade com a Resolução 109/2009 do CNAS, com o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/2017 e com o Plano de Trabalho elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

aprovado pelo MUNICÍPIO, parte integrante e indissociável deste instrumento e doravante denominado "Plano de Trabalho" ou "Anexo I" (doravante também "Termo" e "Parceria").

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- **2.1.** Caberá ao MUNICÍPIO, sem prejuízo às demais obrigações e responsabilidades estabelecidas neste Termo de Colaboração:
- a) Transferir os recursos financeiros discriminados na Cláusula Terceira abaixo, obedecendo ao cronograma de desembolsos estabelecido no Plano de Trabalho;
- b) Monitorar e avaliar o cumprimento do objeto desta Parceria, zelando pelo alcance das metas e pela correta aplicação dos recursos repassados, mediante a análise das prestações de contas parciais e final da OSC, bem como, quando entender necessário, realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho, valer-se do apoio técnico de terceiros, realizar visitas in loco, mediante notificação à OSC com antecedência de três dias úteis, e consulta às movimentações da conta bancária, dentre outras ações;
- Emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da Parceria, contendo as informações estabelecidas na legislação, e submetê-los à Comissão de Monitoramento e Avaliação para avaliação e homologação;
- d) Orientar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada por ato publicado em meio oficial de comunicação, quanto às suas obrigações vinculadas à competência de avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, bem como assegurar a participação de pelo menos 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do MUNICÍPIO;
- e) Orientar o Gestor da Parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, quanto às suas obrigações vinculadas à competência de controle e fiscalização da execução da Parceria, dentre as quais atuar como interlocutor técnico com a OSC, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, dentre outras obrigações previstas na legislação aplicável;
- f) Apreciar a prestação de contas final apresentada pela OSC no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período;
- g) Fornecer à OSC instruções específicas sobre a forma, metodologia e prazos para prestação de contas, observadas as disposições legais e deste Termo, tendo como premissas a simplificação e racionalização dos procedimentos;
- h) Disponibilizar plataforma para prestação de contas pela OSC, permitindo a visualização por qualquer interessado;
- i) Indicar à OSC a instituição financeira pública na qual deverá abrir conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, para o recebimento e movimentação dos recursos desta Parceria;
- j) Informar à OSC os atos normativos e orientações que interessam à execução e à prestação de contas desta Parceria;
- Prestar o apoio necessário e indispensável à OSC, para que seja alcançado o objeto desta Parceria em toda a sua extensão e no tempo devido;
- Analisar e deliberar sobre eventuais propostas de alteração deste Termo de Colaboração e do Plano de Trabalho;
- m) Fornecer atestado de capacidade técnica referente às atividades realizadas pela OSC, quando assim aferida;



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

- n) na hipótese do Gestor da Parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, designar novo Gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as suas obrigações;
- Aplicar as sanções previstas na legislação pertinente, proceder às ações administrativas quanto à exigência e restituição dos recursos transferidos e instaurar tomada de contas especiais, quando for o caso;
- Publicar o extrato deste Termo de Colaboração e eventuais aditamentos em meio oficial de comunicação; e
- q) Manter, em seu sítio oficial na internet, as informações estabelecidas na legislação sobre este Termo de Colaboração e seu respectivo Plano de Trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.
- 2.2. Caberá à OSC, sem prejuízo às demais obrigações estabelecidas neste Termo de Colaboração:
- a) Executar fielmente o objeto desta Parceria, de acordo com o Plano de Trabalho, com as cláusulas pactuadas, normas específicas das políticas públicas setoriais e demais legislação aplicável, adotando todas as medidas necessárias à correta execução desta Parceria;
- b) Zelar pela boa qualidade e eficiência dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social:
- c) Realizar o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos no âmbito desta Parceria e aplicá-los integralmente para o cumprimento do objeto da Parceria, inclusive os eventuais rendimentos de aplicações no mercado financeiro;
- d) Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto desta Parceria;
- e) Manter e movimentar os recursos financeiros desta Parceria em conta bancária específica, em instituição financeira pública indicada pelo MUNICÍPIO;
- Manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com os serviços socioassistenciais objeto desta Parceria;
- g) Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, civis e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO, a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da Parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- h) Prestar contas ao MUNICÍPIO de acordo com a forma, metodologia e prazos previstos neste instrumento e nas instruções específicas fornecidas pelo MUNICÍPIO;
- i) Permitir o livre acesso do Gestor, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de agentes públicos da administração pública municipal, dos servidores do Órgão de Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante notificação à OSC com antecedência de três dias úteis, a todos os documentos relativos à execução do objeto deste Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução das atividades, permitindo o acompanhamento *in loco* e prestando todas e quaisquer informações solicitadas;
- j) Observar, nas compras e contratações com os recursos desta Parceria, os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência e transparência na aplicação dos recursos;
- k) Comunicar ao MUNICÍPIO, por escrito, a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução da atividade;



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

- Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, restituir ao MUNICÍPIO os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias;
- m) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a esta Parceria e os documentos originais que compõe a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final;
- n) Divulgar na internet e em local visível de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas atividades, no mínimo, as informações sobre esta Parceria requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014, bem como nos Comunicados emitidos pelo TCESP.
- o) Submeter previamente ao MUNICÍPIO qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho, na forma definida neste instrumento;
- p) Comunicar ao MUNICÍPIO suas alterações estatutárias, devidamente registradas em cartório; e
- q) Manter, durante toda a vigência desta Parceria, as condições iniciais de autorização e habilitação, em especial a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e demais Conselhos pertinentes à sua área de atuação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

- **3.2.** As despesas com a execução deste Termo de Colaboração correrão por conta das seguintes dotações nº XXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXX e XXXXXXXXXX, indicadas no edital de chamamento XX/20XX.
- **3.3.** A liberação dos recursos será efetivada em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho, o qual sempre deverá guardar consonância com as metas da Parceria, obedecendo aos valores e datas nele definidos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

- **4.1.** As despesas relacionadas à execução da Parceria serão executadas em estrita observância ao Plano de Trabalho e as cláusulas pactuadas, sendo vedado:
- a) utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da Parceria;
- pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à Parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- c) pagar despesas a título de taxa de administração;
- d) pagar multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública Municipal na liberação de recursos financeiros.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

4.2. A OSC deverá assegurar a compatibilidade do valor das despesas com os valores aprovados no Plano de Trabalho e com os preços praticados no mercado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- **5.1.** As prestações de contas terão o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverão conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas.
- 5.2. A OSC deverá apresentar prestações de contas parciais, em até 10 (dez) dias após o encerramento de cada mês de vigência deste Termo, e a prestação de contas final, consolidando as informações de todo o período da Parceria, até 90 (noventa) dias contados do término da vigência desta Parceria.
 - 5.2.1. Caso a duração desta Parceria exceda 01 (um) ano, a OSC também deverá apresentar prestação de contas anual, nos moldes solicitados pelo tribunal de Contas do estado de São Paulo, referente ao exercício, até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício subsequente.
 - **5.2.2.**A Gestão de Parcerias ficará encarregada de solicitar a prestação de contas, informando os documentos necessários.
- 5.3 As prestações de contas parciais serão compostas por Relatório de Execução do Objeto e por Relatório de Execução Financeira, assinados pelo representante legal da OSC.
 - 5.3.1. O Relatório de Execução do Objeto deverá conter:
 - a) as ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
 - a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas, apresentando um comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
 - c) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto e realização das ações, como fichas de inscrição, listas de presença, fotos e vídeos, ou outros conforme o caso, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado.
 - 5.3.2. O Relatório de Execução Financeira deverá conter a relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do Plano de Trabalho, acompanhada dos extratos bancários da conta específica vinculada à execução da Parceria, da conciliação bancária e, quando houver, o comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica.
- Nos casos de não comprovação do alcance das metas, de descumprimento de metas sem as devidas justificativas, quando houver evidência de existência de ato irregular, ou por outro motivo que ache pertinente, o MUNICÍPIO poderá exigir a apresentação de cópia simples dos documentos fiscais, tais como, notas fiscais, cupom fiscal, faturas, recibos, holerites, guias de recolhimento dos encargos trabalhistas, impostos retidos na fonte de prestadores de serviços, acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamentos e das Guias do



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

Recolhimento do Fundo de Garantia e de Informações à Previdência Social – GFIP, bem como outros documentos comprobatórios.

- 5.4.1. Os originais dos documentos deverão ser apresentados ao Gestor, para que este ateste a conferência nas cópias, não sendo aceitos documentos ilegíveis, com rasuras ou com prazo de validade vencido.
- 5.4.2. As notas, comprovantes fiscais ou recibos dos fornecedores e prestadores de serviços deverão ser emitidos em nome da OSC, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da OSC e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas quando necessário.
- **5.5.** A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.
 - 5.5.1. Até que se institua ou disponibilize a plataforma eletrônica mencionada nesta Cláusula, as prestações de contas serão realizadas na forma a ser indicada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

6.1. Durante o período de vigência deste Termo de Colaboração, poderão ser destinados à OSC bens públicos necessários ao seu cumprimento, sendo necessário, para tanto, disposição constante do Plano de Trabalho, de permissão de uso ou de instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e quarda, na forma da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Colaboração vigerá a partir da data de sua assinatura até XX (XXXXXX) de XXXXXX de 20XX.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1. As alterações do Termo de Colaboração e/ou do Plano de Trabalho aprovado deverão ser formalizadas mediante Termo Aditivo, nos termos da lei.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070

TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

A celebração do presente Termo de Colaboração não concede a qualquer Parte qualquer direito ou vantagem, de caráter material, patrimonial, moral ou qualquer outro, sobre as atividades e os direitos de propriedade intelectual do outro Parte, ou, ainda, sobre os resultados por este obtidos. As Partes, dessa forma, na execução deste Termo de Colaboração, comprometem-se a respeitar todos os direitos de "copyright", marcas registradas, patentes, direitos autorais, sigilo comercial ou outros de propriedade intelectual da outra Parte, entre si e perante terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS COMUNICAÇÕES

- Todas as comunicações relacionadas ao presente Termo de Colaboração deverão ser obrigatoriamente encaminhadas aos endereços ou e-mails especificados abaixo e endereçados às seguintes pessoas:
 - I. Para o MUNICÍPIO:

Sr.: XXXXXXXXXXXXXXXX;

Endereço: XXXXXXXXXX - Guaratinguetá-SP;

II. Para a OSC:

Sr.: XXXXXXXXX;

Endereço: XXXXXXXXXXX, Guaratinguetá/SP.

- 10.2 As comunicações que tenham por objeto informar o descumprimento de quaisquer cláusulas ou disposições deste Termo de Colaboração e/ou que reportem a intenção de rescindi-lo ou resili-lo deverão ser assinadas pelo(s) representante(s) legal(is) da Parte signatária e postadas por meio hábil para a comprovação de seu recebimento.
- 10.3 As Partes concordam que o correio eletrônico constitui meio hábil e será utilizado no processo de comunicação deste Termo de Colaboração, sendo que o envio de e-mail de uma Parte ao outro será válido para a formalização de posições, solicitação de informações, dentre outras comunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1. A execução do presente Termo de Colaboração comprovadamente em desacordo com o Plano de Trabalho e com a legislação aplicável poderá, garantida a prévia defesa, com a concessão de um prazo de 30 (trinta) dias corridos contados de notificação escrita relatando o desacordo para resposta da OSC e o respeito ao contraditório, ensejar à OSC a aplicação pelo MUNICÍPIO das sanções previstas no artigo 73 da Lei nº 13.019/2014.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070

TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA HIPÓTESE DE RETOMADA

- 12.1. No caso de inexecução por culpa exclusiva da OSC, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
 - assumir a responsabilidade pela execução do restante as atividades previstas no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades;
 - retomar os bens públicos eventualmente em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

- 13.1. O presente Termo de Colaboração poderá ser:
 - denunciado por qualquer das Partes a qualquer tempo, ficando as Partes responsáveis somente pelas obrigações contraídas até a data do efetivo encerramento, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
 - II. rescindido por qualquer das Partes, nas seguintes hipóteses:
 - a) inadimplemento pela outra Parte de quaisquer das cláusulas pactuadas, caso tal inadimplemento não houver sido sanado dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento de comunicação escrita enviada a Parte inadimplente; e
 - b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado pelo outro partícipe.
 - III. extinto automaticamente, caso todas as obrigações das Partes no âmbito deste instrumento sejam cumpridas.
 - Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da Parceria, os saldos financeiros



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato em meio oficial de comunicação, a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **15.1.** Os direitos e obrigações decorrentes do presente Termo de Colaboração não poderão ser cedidos por nenhuma das Partes a terceiros.
 - **15.2.** Para os fins deste Termo de Colaboração, nenhuma das Partes deverá ser considerada como representante ou agente da outra, tampouco se estabelecerá qualquer tipo de vínculo de natureza trabalhista e/ou previdenciária entre as Partes ou entre uma Parte e os empregados, prepostos e eventuais subcontratados da outra Parte.
 - **15.3.** Eventual tolerância de uma Parte a infrações ou ao descumprimento das condições estipuladas no presente Termo de Colaboração, cometidas pela outra Parte, será tida como ato de mera liberalidade, não se constituindo em perdão, precedente, novação ou renúncia a direitos que a legislação ou o Termo de Colaboração assegurem às Partes.
 - **15.4.** A invalidade de uma ou mais disposições deste Termo de Colaboração não poderá ser invocada como motivo para invalidar o Termo de Colaboração como um todo, subsistindo as demais disposições constantes neste instrumento integralmente válidas e exigíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Guaratinguetá - SP, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070 TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

E, por assim estarem plenamente certas e ajustadas, as Partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que são assinadas pelas Partes, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Guaratinguetá - SP, XX de XXXXXXXXX de 20XX.

	MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA	TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	
	CNPJ: 46	5.680.500/0001-12	
	XXXXXXXX	(XXXXXXXXXXXXX	_
	CNPJ: XXX	XXXXXXXXXXXX	
Testemunhas:			
Nome: RG nº:	RG	ome: G nº:	
	RG		



ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023.

Processo: Pregão Eletrônico 065/2023

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de computadores e notebooks, destinados a

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá comunica que a sessão pública designada para o dia 20/10/2023, 13:00 horas, está adiada sine die.

Atenciosamente,

FRANCISCO RICARDO Assinado de forma digital por FRANCISCO RICARDO DE DE FRANCA OLIVEIRA:1839015683 OLIVEIRA:18390156830

FRANCA Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

Francisco Ricardo de França Oliveira Diretor de Licitações



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

CMDM



RESOLUÇÃO CMDM nº 08/2023

Retificação do Edital de Convocação para Representantes da sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos para Mulheres de guaratinguetá-SP - CMDM 2024/2025

O Conselho Municipal de Direitos para as Mulheres – CMDM conforme deliberação na Plenária da 3ª Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5135/2021, por unanimidade de votos e

Considerando que pelo principio da autotutela, pela qual a Administração Pública pode rever os seus Atos a qualquer momento, este conselho:

RESOLVE:

Retificar o edital referente a Eleição Bienio 2024/2025 para fins de adequar ao Regimento Interno ficando confome anexos:

- I Edital,;
- II Apresentação da Entidade
- III Oficio de indicação das Representantes da sociedade Civil para participar do processo eleitoral

Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023.

LUCIANA TAQUES
BITTENCOURT ORTIZ

Anchored of forms signal per LIX IAAA TACHES BITTEN CHATT ORIGI ON 2-05, and 50 dead, on-AC OAD, on-01 (14 section) 12 to-Presented on-humanus Top A1 sec-ACHE (AXX), Con-14 CANAN TACHES SITTEN CHATT ORTH Defent, 2023, 10.19 17:00.25 08:00

Luciana Taques Bittencourt Ortiz
Presidente do CMDM

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

CMDM

Timbrado

Guaratinguetá, 17 de outubro de 2023.

Oficio 02/2023

Assunto: Apresentação do Centro de Promoção e Assistência à Mulher- CEPAM

Considerando que o Centro de Promoção e Assistência à Mulher-CEPAM é uma entidade de natureza privada, sem fins lucrativos ou político partidários, foi fundada no dia 04 de março de 2016, iniciando com a participação de um grupo de mulheres que já tem sua história pautada nas questões relativas à Mulher e à Família,

Considerando que que o CEPAM tem como finalidade:

- Promover a valorização das mulheres do município e combater as desigualdades às quais as mesmas estão submetidas;
- Estimular as ações de combate à violência contra as mulheres;
- Promover e estimular ações que valorizem e empoderem as mulheres;
- Criar instrumentos de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica;
- Implementar programas voltados para o combate à discriminação das mulheres, independente de idade, raça, etnia, credo ou orientação sexual;
- Promover ações voltadas para a ética, inclusive na política, para a cidadania, os direitos humanos e das mulheres;
- Fomentar a integração social e profissional das mulheres vítimas de violência e egressas de lares desagregados;
- Sensibilizar a sociedade civil para os problemas sociais aos quais estão expostas as mulheres em situação de pobreza;
- Apresentar sugestões às autoridades governamentais prestadoras de serviços públicos para execução de obras que visem o bem-estar social de famílias chefiadas por mulheres;
- Celebrar convênios, contratos e acordos com organismos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, visando a consecução de seus objetivos sociais, etc.

Considerando que que durante estes 7 anos de existência já realizamos muitos atendimentos individualizados, encaminhamos para rede de assistência e serviços de apoio psicológico, promovemos capacitação e inúmeras palestras educativas e de direitos.

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

CMDM

Timbrado

Considerando a importância da participação de nosso grupo de mulheres no estabelecimento de politicas públicas para mulher;

Considerando que foi deliberado em reunião datada de 09 de outubro de 2023, que o CEPAM participará do processo eleitoral para concorrer à vaga como representante da Sociedade Civil na eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Gestão 2024-2025.

Solicito o deferimento do CEPAM neste processo eleitoral.

Atenciosamente
Presidente



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

CMDM



Retificação do Edital de Convocação para Representantes da sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos para Mulheres de Guaratinguetá-SP - CMDM 2024/2025

O Conselho Municipal de Direitos para Mulheres CMDM, criado pela Lei Municipal nº 5135, de 13 de abril 2021, no uso de suas atribuições legais, convoca: A Sociedade Civil representada por organizações ligadas à promoção e defesa dos direitos da mulher, que estejam em regular funcionamento, para indicarem representantes para recomposição das vagas de conselheiras para o mandato 2023/2025 junto a este Conselho Municipal de Direitos para Mulheres de Guaratinguetá, cuja eleição ocorrerá em assembleia, convocada especialmente para este fim, no dia 17 de novembro 2023, às 18:00 horas, no Prédio da antiga Estação, com Praça Condessa de Frontin s/nº, Centro, em 1º chamada, e em 2º chamada, 15 minutos após.

1 Cronograma das atividades:

- 1.1. Publicação do Edital: 16 /10/ 2023
- 1.2. Período de Inscrições: 16 a 27/10/2023
- 1.3. Publicação dos habilitados: 30/10/2023
- 1.4. Prazo de Recursos: 01 a 06/11/2023
- 1.5. Publicação das Inscrições Habilitadas: 07/11/2023
- 1.6. Assembleia Geral para Eleição das Representantes: 16/11/2023
- 1.7. Publicação das Representantes Eleitas: 17/11/2023
- 1.8. Assembleia Geral Posse data a definir

2 São atribuições da comissão eleitoral :

- I Homologação do credenciamento e cadastro dos candidatos de acordo com os critérios definidos neste regimento;
- II Organizar as listas de eleitores e validar as cédulas de votação;
- III Abrir e encerrar as votações no local de votação;
- IV Lavrar atas de abertura e encerramento da eleição;
- V Fornecer e organizar as listas de presença nas votações e sanar casos omissos deste edital;
- VI Homologar os formulários de inscrição e cadastramento de candidatos e eleitores;

1



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

CMDM



- VII Fiscalizar o sistema de votação e apuração;
- VIII Fazer publicar os atos de suas Deliberações em Diário Oficial da Cidade ou Jornal de grande circulação local.

3 Das Inscrições:

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 16 a 27/10/2023 2023, via e-mail (conselhodamulher@guaratingueta.sp.gov.br) ou pessoalmente no expediente da Prefeitura Muncipal rua Aluísio José de Castro , 147 Chácara Selles nº 69, Centro, Guaratinguetá-SP, das 12:00 às 18:00 horas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 3.1.1. **Ofício** endereçado à Comissão Eleitoral, em papel timbrado da entidade ou movimento com a identificação do representante legal (nome, RG, CPF, cargo) e os seguintes dados da indicada para Conselheira:
 - √ Nome, RG, CPF, endereço completo, email e telefone.
- 3.1.2. Resumo das atividades realizadas nos dois últimos anos, observando-se a finalidade da organização da sociedade civil que a indica.
- 3.1.3. Cada organização poderá inscrever até dois (02) representantes sendo (01Titular e 01 Suplente)

4 Da eleição e apuração:

- 4.1. São (12) doze vagas para conselheiras, sendo seis para titulares e seis para as respectivas suplentes, correspondentes a sociedade civil, que serão disputadas entre as inscritas, por voto secreto.
- 4.2. Cada candidata poderá votar em até três representações
- 4.3. A Comissão eleitoral apurará os votos ao término da votação.
- 4.4. O critério de desempate deverá ser pela maior idade da candidata titular.
- 4.5. O quadro dos resultados será divulgado imediatamente, respeitando a ordem de votação.
- 4.6. Em caso de vaga no decorrer do mandato, serão chamadas as demais classificadas pela ordem de votação.
- 4.7. A eleição das Representantes será no dia 16 de novembro será as 18h00 em local a ser definido e informado no edital de convocação, que será publicado.
- 4.8. As inscrições já realizadas permanecem validas.

5 Das disposições finais:

5.1. O Poder Público Municipal dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

CMDM



5.2. Ao final do processo eleitoral será redigida a ata final de eleição com os resultados e será dada posse às novas conselheiras, em assembleia específica, marcada para este fim.

5.3. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral nos termos da Lei.

Guaratinguetá 19 de outubro de 2023. Eliane Teodoro Gessario Moreira Presidente da Comissão eleitoral CMDM ANO 62 Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.738

CMDM

TIMBRADO

Guaratinguetá, 17 de outubro de 2023. Oficio 0001/2023.

Senhora Presidente

Maria José dos Santos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 0010110-1, inscrita no CPF/MF sob o nº -0202020-20, Presidente do Centro de Promoção e Assistência à Mulher - CEPAM, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para indicar a Sra. Ana Maria Gomes, brasileira, casada, Jornalista, portadora da cédula de identidade nº 03030303, inscrita no CPF/MF sob o nº 0404040-40, residente e domiciliada na Rua São João Bosco, nº 256, Bairro da Boa Esperança, Guaratinguetá, Estado de São Paulo, CEP:0505050-50, fone 12-0606060 e-mail: anamaria@gmail.com.br, para representar como **Titular**, a entidade junto ao processo eleitoral do CMDM - Conselho Municipal dos Direitos para Mulheres de Guaratinguetá bienio 2024/2025.

Atenciosamente,

Maria José dos Santos Presidente

A Ilustrissima Senhora Presidente do CMDM Guaratinguetá Luciana Taques Bittencourt Ortiz

Endereço: Rua Boa Vista nº 21, Bairro Centro, Guaratinguetá-SP Fone: 12-0202022 – e-mail: cepam2020@gmail.com